



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PMU/SEMAD/MEMO Nº 077/2021

Uiramutã - RR, 22 de junho de 2021.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PARA:** GABINETE DO PREFEITO - GAB.

**ASSUNTO:** Aquisição de Materiais de Consumo (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAMS e Termo de Referência.

Nestes termos, pede-se autorização com o deferimento da contratação.

Respeitosamente,

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2021

---

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.**

  
Benísio Roberto de Souza

---

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO I**

Relação de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QTD.
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10
07	Biscoito salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10
20	Água mineral em galão de 20 litros.	UNIDADE	05
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22	Alho "in natura" em saco de 10kg.	SACO	02
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01
24	Cenoura In natura	KG	50
25	Beterraba In natura	KG	50
26	Repolho In natura	KG	50

**LOTE II – MATERIAL COPA/COZINHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QTD
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05

**LOTE III – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QTD.
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12	CX	10
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ML, Validade Min. 6 meses.	CX	20
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de	FRD	15



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.		
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30
11	Isqueiro a Gás	UND	50
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05
16	Luvax material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscosa, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo:	UND	10





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.		
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20

  
Omerio Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

---

**Omerio Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.			
ÓRGÃO EMITENTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA:			
04 122 0203 2004 0000			
ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS:		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS PRÓPRIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR	-	-
APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios.		DATA: 22/06/2021	
TIPO DE EMPENHO: ( ) ORDINÁRIO ( ) GLOBAL ( X ) ESTIMATIVO.		 <b>Omério Cavalcante de Lima</b> Secretário Municipal de Administração Portaria nº 003/2021 Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 008/2021	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 0203 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

5.2 Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

5.3 Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

## **6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

**a)** Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;

**b)** Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

**c)** Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

**d)** Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**a)** Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**b)** A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;

**c)** A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

#### **9. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 175.643,05 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

#### **10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO.**

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



---

## 12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

---

## 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

14.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

## 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 22 de junho de 2021

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2021

---

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N° 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO I**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,67	R\$ 3.620,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	R\$ 110,40	R\$ 1.656,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	R\$ 130,12	R\$ 3.903,50
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 170,33	R\$ 1.022,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 240,67	R\$ 2.406,67
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 50,37	R\$ 503,67
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 101,83	R\$ 611,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	R\$ 55,33	R\$ 830,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	R\$ 120,43	R\$ 602,17
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	R\$ 45,40	R\$ 90,80
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	R\$ 70,43	R\$ 211,30
13	Macarrão tipo espagete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	R\$ 70,43	R\$ 704,33
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	R\$ 199,67	R\$ 399,33
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	R\$ 45,03	R\$ 13.510,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACT	20	R\$ 125,07	R\$ 2.501,33
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	R\$ 170,37	R\$ 2.555,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	R\$ 150,33	R\$ 1.503,33
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	R\$ 25,13	R\$ 251,33
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNID	05	R\$ 10,27	R\$ 51,33
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	R\$ 101,00	R\$ 202,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	R\$ 401,33	R\$ 802,67





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

012  
Kelly

23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	R\$ 150,17	R\$ 150,17
24	Cenoura In natura	KG	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
25	Beterraba In natura	KG	50	R\$ 7,07	R\$ 353,33
26	Repolho In natura	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,33
				<b>VALOR R\$</b>	<b>40.977,10</b>

**LOTE II – MATERIAIS DE COPA/COZINHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNID	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	R\$ 120,67	R\$ 2.413,33
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	R\$ 150,35	R\$ 2.255,25
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	R\$ 75,37	R\$ 75,37
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	R\$ 133,63	R\$ 668,17
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	R\$ 45,13	R\$ 225,67
				<b>VALOR R\$</b>	<b>5.795,28</b>

**LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	R\$ 36,37	R\$ 727,33
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12	CX	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	R\$ 30,23	R\$ 453,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ML, Validade Min. 6 meses.	CX	20	R\$ 45,43	R\$ 908,67
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	R\$ 60,57	R\$ 1.211,33
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	R\$ 25,27	R\$ 252,67
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm	FRD	15	R\$ 30,53	R\$ 458,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	espessura mínima 0,30mm. Composição: lâ de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.				
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,33
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 Ml.	CX	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,67
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	R\$ 45,53	R\$ 455,33
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	R\$ 152,33	R\$ 761,67
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	R\$ 75,17	R\$ 150,33
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	R\$ 5,33	R\$ 160,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	R\$ 4,37	R\$ 87,33
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	R\$ 75,37	R\$ 2.261,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	R\$ 90,08	R\$ 2.702,50
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	R\$ 121,00	R\$ 605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira.	UND	10	R\$ 25,37	R\$ 253,67





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

014  
Kelly

	Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.				
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	R\$ 33,73	R\$ 337,33
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	R\$ 45,27	R\$ 226,33
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/F RD	15	R\$ 120,33	R\$ 1.805,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 200,33	R\$ 40.066,67
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 184,70	R\$ 36.940,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 164,70	R\$ 32.940,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
				<b>VALOR R\$</b>	<b>128.870,67</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04.122.0206.2040.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

O valor total estimado é de **R\$ 175.643,05 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).**

  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2021

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R C DOS SANTOS - ME CNPJ: 23.767.832/0001-33		H S NEVES JÚNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00		HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 14.344.789/0001-02	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<b>LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>									
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,00	3.600,00	121,00	3.630,00	121,00	3.630,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	110,00	1.650,00	110,20	1.653,00	111,00	1.665,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	CAIXA	30	130,00	3.900,00	130,15	3.904,50	130,20	3.906,00
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170,00	1.020,00	170,50	1.023,00	170,50	1.023,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	240,00	2.400,00	241,00	2.410,00	241,00	2.410,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	50,00	500,00	50,1	501,00	51,00	510,00
07	Biscoito salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	100,00	600,00	100,50	603,00	105,00	630,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55,00	825,00	55,00	825,00	56,0	840,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	120,00	600,00	120,30	601,50	121,00	605,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	45,00	90,00	45,20	90,40	46,00	92,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	320,00	1.920,00	300,00	1.800,00	331,0	1.986,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	70,00	210,00	70,30	210,90	71,00	213,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	70,00	700,00	70,30	703,00	71,00	710,00

05  
Kelly



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	200,00	400,00	198,00	396,00	201,00	402,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,00	13.500,00	45,00	13.500,00	45,10	13.530,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,00	2.500,00	125,10	2.502,00	125,10	2.502,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180,00	2.700,00	180,10	2.701,50	151,00	2.265,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150,00	1.500,00	150,00	1.500,00	151,00	1.510,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,10	251,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10,00	50,00	10,50	52,50	10,30	51,50
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	100,00	200,00	100,00	200,00	103,00	206,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	250,00	500,00	499,00	998,00	455,00	910,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,00	150,00	150,00	150,00	150,50	150,50
24	Cenoura In natura	KG	50	6,00	300,00	6,30	315,00	6,30	315,00
25	Beterraba In natura	KG	50	7,00	350,00	6,90	345,00	7,30	365,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,50	325,00	6,60	330,00	6,30	315,00

**LOTE II – COPA/COZINHA**

01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	10,00	150,00	11,00	165,00	10,50	157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	120,00	2.400,00	121,00	2.420,00	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150,00	2.250,00	150,05	2.250,75	151,00	2.265,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	75,00	75,00	76,00	76,00	75,10	75,10





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135,00	675,00	135,00	675,00	130,90	654,50
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,00	225,00	45,10	225,50	45,30	226,50
<b>LOTE III – HIGIENE E LIMPEZA</b>									
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	36,00	720,00	36,10	722,00	37,00	740,00
02	Alcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ml, Cx 1x12	CX	10	100,00	1.000,00	103,00	1.030,00	103,00	1.030,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,00	450,00	30,20	453,00	30,50	457,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45,00	900,00	45,30	906,00	46,00	920,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120,00	1.200,00	120,50	1.205,00	121,00	1.210,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradáveis; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60,00	1.200,00	61,20	1.224,00	60,50	1.210,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,50	255,00
08	Espanja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	30,00	450,00	31,10	466,50	30,50	457,50
09	Espanja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15,00	150,00	16,00	160,00	15,00	150,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	4,50	135,00	4,70	141,00	4,60	138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	10,00	500,00	12,00	600,00	10,00	500,00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01	90,00	90,00	92,00	92,00	91,00	91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml. Cx c/ 12x1.	CX	10	120,00	1.200,00	123,30	1.233,00	120,50	1.205,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45,00	450,00	45,60	456,00	46,00	460,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	150,00	750,00	158,00	790,00	149,00	745,00
16	Luvras material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75,00	150,00	75,00	150,00	75,50	151,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	25,00	250,00	24,10	241,00	25,00	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5,00	150,00	5,90	177,00	5,10	153,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	4,00	80,00	5,00	100,00	4,10	82,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	75,00	2.250,00	76,00	2.280,00	75,10	2.253,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,00	2.700,00	90,15	2.704,50	90,10	2.703,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	120,00	600,00	122,00	610,00	121,00	605,00







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25,00	250,00	26,00	260,00	25,10	251,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	35,00	350,00	35,10	351,00	31,10	311,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,00	225,00	45,30	226,50	45,50	227,50
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	120,00	1.800,00	120,00	1.800,00	121,00	1.815,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200,00	40.000,00	200,00	40.000,00	201,00	40.200,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	185,00	37.000,00	184,00	36.800,00	185,10	37.020,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	165,00	33.000,00	164,00	32.800,00	165,10	33.020,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	25,00	500,00	25,00	500,00	26,00	520,00
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>175.265,00</b>		<b>175.742,05</b>		<b>175.922,10</b>
		<b>VALOR MÉDIA DE PREÇO</b>							<b>R\$ 175.643,05</b>

*Oliver Cavalcante*  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 008/2021

**Omério Cavalcante de Lima**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 003/2021



Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, os preços dos materiais abaixo discriminados.

LOTE 1. MATERIAIS – GENEROS ALIMENTÍCIOS			
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01
24	Cenoura In natura	KG	50
25	Beterraba In natura	KG	50
26	Repolho In natura	KG	50

**LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA**

01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE E	15
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05
<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>			
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30
11	Isqueiro a Gás	UND	50
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira.	UND	10



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.		
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



23.767.832/0001-33

R C DOS SANTOS-ME

Rua: Manoel Vicente de Souza, 149/C-Asa Branca

CEP: 69.312-295

BOA VISTA

RR

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
BOA VISTA - RORAIMA

Encaminhamos a V. Sa, nossa Cotação de Preços com os valores do material abaixo discriminado:

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### LOTE 1. MATERIAIS – GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120	3.600,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	110	1.650,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	130	3.900,00
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170	1.020,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	240	2.400,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	50	500,00
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	100	600,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55	825,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	120	600,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	45	90,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	320	1.920,00

Rafael C. dos Santos  
Titular

# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	70	210,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	70	700,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	200	400,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45	13.500,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125	2.500,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180	2.700,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150	1.500,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25	250,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10	50,00
21	Cebola "in natura" armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	100	200,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	250	500,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150	150,00
24	Cenoura In natura	KG	50	6	300,00
25	Beterraba In natura	KG	50	7	350,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,5	325,00
<b>VALOR LOTE - 1</b>					<b>40.740,00</b>

## LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	10	150,00

Rafael C. dos Santos  
Titular



# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	120	2.400,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150	2.250,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	75	75,00
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135	675,00
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45	225,00
<b>VALOR LOTE - 2</b>					<b>5.775,00</b>

## LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	36	720,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10	100	1.000,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30	450,00
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45	900,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120	1.200,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60	1.200,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material	UND	10	25	250,00

Rafael C. dos Santos  
Titular

# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



	Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;				
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	30	450,00
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15	150,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	4,5	135,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	10	500,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ML.	CX	01	90	90,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	120	1.200,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45	450,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	150	750,00
16	Luvax material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75	150,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	25	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5	150,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo	UND	20	4	80,00

Rafael C. dos Santos  
Titular



# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



	aproximadamente 0,45 m x 0,75 m				
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	75	2.250,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90	2.700,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	120	600,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25	250,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	35	350,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45	225,00
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	120	1.800,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200	40.000,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	185	37.000,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	165	33.000,00

Rafael C. dos Santos  
Titular

# R C DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 23.767.832/0001-33

Rua Manoel Vicente de Souza, 149/C – Bairro Asa Branca

CEP 69.312-295 – Boa Vista – Roraima

Telefone: 95 99163-2759



30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	25	500,00
<b>VALOR LOTE - 3</b>					<b>128.750,00</b>

Valor Total R\$ 175.265,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO CONFORME REQUISIÇÃO

IMPOSTOS INCLUSOS

BANCO DO BRADESCO S/A

N ° AGÊNCIA: 0522

N ° CONTA CORRENTE: 185403-8

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2021

  
**Rafael C. dos Santos**  
Titular

  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 005/2021



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

BOA VISTA - RORAIMA

Encaminhamos a V. S.a, nossa Cotação de Preços com os valores do material abaixo discriminado:

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR



## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>LOTE 1. MATERIAIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	121,00	3630,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	110,20	1653,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	130,15	3904,50
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170,50	1023,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	241,00	2410,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	50,1	501,00
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	100,50	603,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55,00	825,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	120,30	601,50
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	45,20	90,40
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	300,00	1800,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	70,30	210,90
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	70,30	703,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	198,00	396,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,00	13500,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,10	2502,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180,10	2701,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150,00	1500,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25,30	253,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10,50	52,50
21	Cebola "in natura" armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	100,00	200,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	499,00	998,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,00	150,00
24	Cenoura In natura	KG	50	6,30	315,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



25	Beterraba In natura	KG	50	6,90	345,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,60	330,00
<b>VALOR LOTE 1</b>					<b>R\$ 41.198,30</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
<b>LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA</b>					
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	11,00	165,00
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150,05	2.250,75
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	76,00	76,00
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135,00	675,00
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,10	225,50
<b>VALOR LOTE - 2</b>					<b>R\$ 5.812,25</b>

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
	<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>				
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	36,10	722,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10	103,00	1030,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,20	453,00
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45,30	906,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120,50	1205,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	61,20	1224,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	25,30	253,00
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	31,10	466,50
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com	PCT	10	16,00	160,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	abrasivo. Pacote com 10 unidades.				
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	4,70	141,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	12,00	600,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ML.	CX	01	92,00	92,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	123,30	1233,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45,60	456,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	158,00	790,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75,00	150,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	24,10	241,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5,90	177,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	5,00	100,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5	CX	30	76,00	2280,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.				
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,15	2704,50
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	122,00	610,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	26,00	260,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	35,10	351,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,30	226,50
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	120,00	1800,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200,00	40000,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	184,00	36800,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# HS NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	164,00	32800,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	25,00	500,00
<b>VALOR LOTE - 3</b>					<b>R\$ 128.731,50</b>

Valor Total R\$ 175.742,05 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO CONFORME REQUISIÇÃO

IMPOSTOS INCLUSOS

BANCO DO BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2617-4

Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2021

  
**H. S. Neves Júnior**  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR

  
**Omerio Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

HS NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

A  
 PREFEITURA MUNICIIPAL DE UIRAMUTA  
 SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua Cici Mota s/n - Centro  
 CEP. 69.300-000 - Fone; (95)3591-1038  
 Uiramutã – RR



EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 5618 – SALA 7, CENTRO – BOA VISTA-RR, CEP: 69.301-000

FONE/FAX. (95) 99151-7805 Email: horusconstrucoes.rr@gmail.com

BANCO BRADESCO- N ° AGÊNCIA: 7170-6 N ° CONTA CORRENTE:25749-4

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE 1. MATERIAIS – GENEROS ALIMENTICIOS DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	121,00	3.630,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	111,00	1.665,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	130,20	3.906,00
04	Oleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170,50	1.023,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	241,00	2.410,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	51,00	510,00
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	105,00	630,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	56,0	840,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	121,00	605,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	46,00	92,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	331,0	1.986,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	71,00	213,00



13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	71,00	710,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	201,00	402,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,10	13.530,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,10	2.502,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	151,00	2.265,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	151,00	1.510,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25,10	251,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10,30	51,50
21	Cebola "in natura" armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	103,00	206,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	455,00	910,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,50	150,50
24	Cenoura In natura	KG	50	6,30	315,00
25	Beterraba In natura	KG	50	7,30	365,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,30	315,00
<b>VALOR LOTE 1</b>					<b>40.993,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNID.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	10,50	157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	151,00	2.265,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	75,10	75,10
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	130,90	654,50



*[Handwritten signature]*



06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,30	226,50
<b>VALOR LOTE - 2</b>					<b>5.798,60</b>
<b>ITEM</b>	<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNID.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS</b>				
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	37,00	740,00
02	Alcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10	103,00	1.030,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,50	457,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20	46,00	920,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	121,00	1.210,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60,50	1.210,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	25,50	255,00
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	30,50	457,50
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15,00	150,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	4,60	138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	10,00	500,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 MI.	CX	01	91,00	91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	120,50	1.205,00



*Handwritten signature in blue ink.*



14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	46,00	460,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	149,00	745,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75,50	151,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	25,00	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5,10	153,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	4,10	82,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	75,10	2.253,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,10	2.703,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	121,00	605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25,10	251,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	31,10	311,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,50	227,50



26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/ FRD	15	121,00	1.815,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	201,00	40.200,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	185,10	37.020,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	165,10	33.020,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	26,00	520,00
<b>VALOR LOTE - 3</b>					<b>129.130,50</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO - R\$ 175.922,10 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS UTEIS  
 E-MAIL: horusconstrucoes.rr@gmail.com  
 CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020261-8  
 BANCO: BRADESCO S/A  
 N° AGENCIA: 7170-6  
 N° CONTA CORRENTE: 25749-4



*Omério Cavalcante de Lima*  
**Omério Cavalcante de Lima**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº 008/2021

*Jhonatan Cunha Silva*  
**Jhonatan Cunha Silva**  
 Titular





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**Do: Gabinete do Prefeito.**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração.**

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 25 de junho de 2021.

---

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA  
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**Da: Secretaria Municipal de Administração.**  
**Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAMS e Termo de Referência e seus Anexos.

Uiramutã-RR, em 25 de junho de 2021.

  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**  
**Ao: Excelentíssimo Sr.**  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA.**  
**Prefeito Municipal de Uiramutã.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Trabalho: 04 122 0203 2004 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

No valor total estimado de **R\$ 175.643,05** (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos)

Uiramutã-RR, em 28 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Denismar Horta Thomé**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 002/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Trabalho: 04 122 0203 2004 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de Parecer Jurídico.

Uiramutã-RR, em 29 de junho de 2021.

  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 089/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE - A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 02 de julho de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.  
Gleizele Pinho de Assis  
SISSE  
12/01/2021

  
Benício Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
CGC: 01.612.681/0001-01  
End: Rua Cici Mota S/N - Centro - Uiramutã - RR - CEP 69358-000

Confere com Original

PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/21  
ELOIZO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



JUSTIFICATIVA

**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$175.643,05 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 02 de julho de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL





PORTARIA Nº 015/2021

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

*Confere com Original!*  
*Cleiciane Pinho de Assis*  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

*BRJ*  
**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/21  
*Eraza*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**MINUTA DE EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº XXX/2021**

**OBJETO:**

Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **XX de XXX de 2021, às XX:XX horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº XXX/2021  
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº XXX/2021  
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração sem vínculo empregatício com o Município e a Declaração de Emprego de Menores.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

### 3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

### 4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

### 7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0203.2004.0000 –**  
**RECURSO PROPRIO**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, XX de XXXX de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº xx/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR..

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 017/2021**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 0203 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

5.2 Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

## **6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

### 9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 175.643,05 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

### 10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

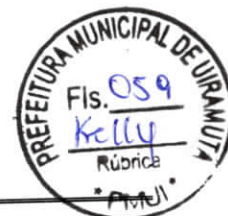
10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



### 11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

### 12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

14.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

### 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 22 de junho de 2021

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N° 003/2021

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO I

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,67	R\$ 3.620,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	R\$ 110,40	R\$ 1.656,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	R\$ 130,12	R\$ 3.903,50
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 170,33	R\$ 1.022,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 240,67	R\$ 2.406,67
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 50,37	R\$ 503,67
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 101,83	R\$ 611,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	R\$ 55,33	R\$ 830,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	R\$ 120,43	R\$ 602,17
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	R\$ 45,40	R\$ 90,80
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	R\$ 70,43	R\$ 211,30
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	R\$ 70,43	R\$ 704,33
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	R\$ 199,67	R\$ 399,33
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	R\$ 45,03	R\$ 13.510,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACT	20	R\$ 125,07	R\$ 2.501,33
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	R\$ 170,37	R\$ 2.555,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	R\$ 150,33	R\$ 1.503,33
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	R\$ 25,13	R\$ 251,33
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNID	05	R\$ 10,27	R\$ 51,33
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico	SACO	02	R\$	R\$ 202,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	de 20 kg.			101,00	
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	R\$ 401,33	R\$ 802,67
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	R\$ 150,17	R\$ 150,17
24	Cenoura In natura	KG	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
25	Beterraba In natura	KG	50	R\$ 7,07	R\$ 353,33
26	Repolho In natura	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,33
				<b>VALOR R\$</b>	<b>40.977,10</b>

**LOTE II – MATERIAIS DE COPA/COZINHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNID	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	R\$ 120,67	R\$ 2.413,33
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	R\$ 150,35	R\$ 2.255,25
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	R\$ 75,37	R\$ 75,37
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	R\$ 133,63	R\$ 668,17
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	R\$ 45,13	R\$ 225,67
				<b>VALOR R\$</b>	<b>5.795,28</b>

**LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	R\$ 36,37	R\$ 727,33
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12	CX	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	R\$ 30,23	R\$ 453,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ML, Validade Min. 6 meses.	CX	20	R\$ 45,43	R\$ 908,67
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	R\$ 60,57	R\$ 1.211,33

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	R\$ 25,27	R\$ 252,67
08	Espunja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	R\$ 30,53	R\$ 458,00
09	Espunja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,33
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,67
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	R\$ 45,53	R\$ 455,33
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	R\$ 152,33	R\$ 761,67
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	R\$ 75,17	R\$ 150,33
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	R\$ 5,33	R\$ 160,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	R\$ 4,37	R\$ 87,33
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscosa, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	R\$ 75,37	R\$ 2.261,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar	FRD	30	R\$ 90,08	R\$ 2.702,50





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP				
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	R\$ 121,00	R\$ 605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	R\$ 25,37	R\$ 253,67
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	R\$ 33,73	R\$ 337,33
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	R\$ 45,27	R\$ 226,33
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/F RD	15	R\$ 120,33	R\$ 1.805,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 200,33	R\$ 40.066,67
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 184,70	R\$ 36.940,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 164,70	R\$ 32.940,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
<b>VALOR R\$</b>					<b>128.870,67</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04.122.0206.2040.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

O valor total estimado é de **R\$ 175.643,05 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).**

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**



**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA da Prefeitura Municipal de Uiramutá-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

**LOTE I - MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Roçadeira Profissional, acompanhada com Carretel completo, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, pequenas árvores, com as seguintes características: - Alça com 05 (cinco) pontas; Cinturão duplo ergonômico, fácil ajuste e com três pontos de apoio; Sistema anti-vibratório; - Sistema de ignição eletrônica; Potência de 1,7 Kw (2,3 DIN-PS). - Rotação máxima de 12.500 rpm; cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm; Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros; Peso de 7,7 Kg.	Unid.	05		
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	

**LOTE II - ACESSÓRIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Lâmina 2 pontas furo 305x20 mm	Unid.	05		
02	Cabeçote de corte	Unid.	05		
03	Óleo 2 tempos 500 ml	Unid.	10		
04	Fio de nylon quadrado 3 mm	Metro	1.248		
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutá - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMOIU.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R C DOS SANTOS - ME CNPJ: 23.767.832/0001-33		H S NEVES JÚNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00		HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 14.344.789/0001-02		
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
<b>LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>										
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,00	3.600,00	121,00	3.630,00	121,00	3.630,00	
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	110,00	1.650,00	110,20	1.653,00	111,00	1.665,00	
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	CAIXA	30	130,00	3.900,00	130,15	3.904,50	130,20	3.906,00	
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	170,00	1.020,00	170,50	1.023,00	170,50	1.023,00	
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	240,00	2.400,00	241,00	2.410,00	241,00	2.410,00	
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	50,00	500,00	50,10	501,00	51,00	510,00	
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	100,00	600,00	100,50	603,00	105,00	630,00	
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55,00	825,00	55,00	825,00	56,00	840,00	
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	120,00	600,00	120,30	601,50	121,00	605,00	
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	45,00	90,00	45,20	90,40	46,00	92,00	
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	320,00	1.920,00	300,00	1.800,00	331,00	1.986,00	







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	70,00	210,00	70,30	210,90	71,00	213,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	70,00	700,00	70,30	703,00	71,00	710,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	200,00	400,00	198,00	396,00	201,00	402,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,00	13.500,00	45,00	13.500,00	45,10	13.530,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,00	2.500,00	125,10	2.502,00	125,10	2.502,00
17	Franco congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180,00	2.700,00	180,10	2.701,50	151,00	2.265,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150,00	1.500,00	150,00	1.500,00	151,00	1.510,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,10	251,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10,00	50,00	10,50	52,50	10,30	51,50
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	100,00	200,00	100,00	200,00	103,00	206,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	250,00	500,00	499,00	998,00	455,00	910,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,00	150,00	150,00	150,00	150,50	150,50
24	Cenoura In natura	KG	50	6,00	300,00	6,30	315,00	6,30	315,00
25	Beterraba In natura	KG	50	7,00	350,00	6,90	345,00	7,30	365,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,50	325,00	6,60	330,00	6,30	315,00
<b>LOTE II – COPA/COZINHA</b>									
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	10,00	150,00	11,00	165,00	10,50	157,50





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	120,00	2.400,00	121,00	2.420,00	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150,00	2.250,00	150,05	2.250,75	151,00	2.265,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	75,00	75,00	76,00	76,00	75,10	75,10
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135,00	675,00	135,00	675,00	130,90	654,50
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,00	225,00	45,10	225,50	45,30	226,50
<b>LOTE III - HIGIENE E LIMPEZA</b>									
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	36,00	720,00	36,10	722,00	37,00	740,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ml, Cx 1x12	CX	10	100,00	1.000,00	103,00	1.030,00	103,00	1.030,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,00	450,00	30,20	453,00	30,50	457,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45,00	900,00	45,30	906,00	46,00	920,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120,00	1.200,00	120,50	1.205,00	121,00	1.210,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60,00	1.200,00	61,20	1.224,00	60,50	1.210,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilindrico;	UND	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,50	255,00
08	Espanja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono.	FRD	15	30,00	450,00	31,10	466,50	30,50	457,50







**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

09	Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades. Espanja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15,00	150,00	16,00	160,00	15,00	150,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	4,50	135,00	4,70	141,00	4,60	138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	10,00	500,00	12,00	600,00	10,00	500,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01	90,00	90,00	92,00	92,00	91,00	91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	120,00	1.200,00	123,30	1.233,00	120,50	1.205,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45,00	450,00	45,60	456,00	46,00	460,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	150,00	750,00	158,00	790,00	149,00	745,00
16	Luvvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75,00	150,00	75,00	150,00	75,50	151,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	25,00	250,00	24,10	241,00	25,00	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5,00	150,00	5,90	177,00	5,10	153,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	4,00	80,00	5,00	100,00	4,10	82,00
20	Pano de limpeza (tipo perfix), multiuso, material viscoso, latéx sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm,	CX	30	75,00	2.250,00	76,00	2.280,00	75,10	2.253,00





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

21	Características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades. Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,00	2.700,00	90,15	2.704,50	90,10	2.703,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	120,00	600,00	122,00	610,00	121,00	605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25,00	250,00	26,00	260,00	25,10	251,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	35,00	350,00	35,10	351,00	31,10	311,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,00	225,00	45,30	226,50	45,50	227,50
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	120,00	1.800,00	120,00	1.800,00	121,00	1.815,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200,00	40.000,00	200,00	40.000,00	201,00	40.200,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30	PCT	200	185,00	37.000,00	184,00	36.800,00	185,10	37.020,00



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA  
FINANCEIRA PROCESSO Nº. xxx/2021  
CONVITE Nº. xxx/2021**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. xxx/2021  
PROCESSO Nº. xxxx/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : xx/xx/2021 AS xx:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>LOTE 1. MATERIAIS – GENEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30		
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15		
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30		
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06		
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10		
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06		
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15		
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05		
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02		
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06		
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03		
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10		
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02		
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300		
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20		
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15		
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10		
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10		
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05		
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02		
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02		
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01		
24	Cenoura In natura	KG	50		
25	Beterraba In natura	KG	50		
26	Repolho In natura	KG	50		
<b>VALOR LOTE 1</b>					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE	QUAN	PREÇO	PREÇO
------	---------------------------	---------	------	-------	-------

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

		MEDIDA	T.	UNID.	TOTAL
	<b>LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA</b>				
03	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15		
04	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20		
05	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15		
06	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01		
07	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05		
08	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05		
<b>VALOR LOTE - 2</b>					





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUAN T.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
	<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>				
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20		
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10		
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15		
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20		
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10		
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20		
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10		
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15		
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10		
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30		
11	Isqueiro a Gás	UND	50		



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01		
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10		
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10		
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05		
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02		
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10		
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30		
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20		
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscosa, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30		
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30		
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com	CX	05		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	2 unid. De 35g				
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10		
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10		
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05		
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15		
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20		
<b>VALOR LOTE - 3</b>					

Valor Total R\$ XXXXXXXXXXXXX)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:**

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Uiramutã - RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato.

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CEP.:  
E-MAIL:  
CNPJ.:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
BANCO:  
N ° AGÊNCIA:  
N ° CONTA CORRENTE:





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº.0XX /2021 – CONVITE Nº. 0XX/2021**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº.0XX/2021 – Convite n. 0XX/2021

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa)\_\_\_vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**ANEXO V**

**PROCESSO 0XX/2021 – CONVITE N. 0XX/2021**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

.....  
(representante legal)





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO VI  
CARTA CONVITE Nº XXX/2021**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021-ADM**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e X X X X X, empresa estabelecida X X X X X, Nº XXX, Bairro XXX, nesta cidade de XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, representada por XXXXX, portador do RG Nº XXX e CPF Nº XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº 034/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação **Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ XXXXX (XXXXX).

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Função Programática: 04.122.0203.2004.0000**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**AO JURÍDICO**

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade que se pretende levar a efeito a licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 02 de julho de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº034/2021**

**OBJETO:**

Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será no dia **15 de julho de 2021, às 11:00 horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR Carta  
Convite nº034/2021  
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA** Prefeitura  
Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº 034/2021  
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
  - Documentação Complementar: Declaração sem vínculo empregatício com o Município e a Declaração de Emprego de Menores.
  - O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:
    - Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.
- A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

### **3) DO JULGAMENTO**

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

### **4) DOS RECURSOS**

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:**

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – situado na Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

### **6) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.




**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

- 6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.
- 6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- 6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.
- 7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.
- 7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.
- 7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.
- 7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.
- 7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.
- 7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0203.2004 0000-  
**RECURSO PROPRIO.**  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, 07 de Julho de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº xx/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR..

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 017/2021**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

**1.1** O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

**2.1** A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

**3.1** Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

**3.2** Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

**3.3** Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1** Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 0203 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

**4.2** Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

**5.1** A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

**5.2** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**

**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

V - Alvará Sanitário.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

**9. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**9.1** O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 175.643,05 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

**9.2** Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**10.1** O pagamento será efetuado em conta corrente da **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

**10.2** Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

**10.3** Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



---

### **11. DA FISCALIZAÇÃO.**

**11.1** A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

### **12. DAS ALTERAÇÕES.**

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

---

### **13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

### **15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO**

**15.1** Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 22 de junho de 2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ANEXO I

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,67	R\$ 3.620,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	R\$ 110,40	R\$ 1.656,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	R\$ 130,12	R\$ 3.903,50
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 170,33	R\$ 1.022,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 240,67	R\$ 2.406,67
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	R\$ 50,37	R\$ 503,67
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	R\$ 101,83	R\$ 611,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	R\$ 55,33	R\$ 830,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	R\$ 120,43	R\$ 602,17
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	R\$ 45,40	R\$ 90,80
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	R\$ 70,43	R\$ 211,30
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	R\$ 70,43	R\$ 704,33
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	R\$ 199,67	R\$ 399,33
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	R\$ 45,03	R\$ 13.510,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACT	20	R\$	R\$ 2.501,33





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



				125,07	
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	R\$ 170,37	R\$ 2.555,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	R\$ 150,33	R\$ 1.503,33
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	R\$ 25,13	R\$ 251,33
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNID	05	R\$ 10,27	R\$ 51,33
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	R\$ 101,00	R\$ 202,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	R\$ 401,33	R\$ 802,67
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	R\$ 150,17	R\$ 150,17
24	Cenoura In natura	KG	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
25	Beterraba In natura	KG	50	R\$ 7,07	R\$ 353,33
26	Repolho In natura	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,33
				<b>VALOR R\$</b>	<b>40.977,10</b>

**LOTE II – MATERIAIS DE COPA/COZINHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNID	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	R\$ 120,67	R\$ 2.413,33
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	R\$ 150,35	R\$ 2.255,25
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UNID	01	R\$ 75,37	R\$ 75,37
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UNID	05	R\$ 133,63	R\$ 668,17
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UNID	05	R\$ 45,13	R\$ 225,67
				<b>VALOR R\$</b>	<b>5.795,28</b>

**LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	R\$ 36,37	R\$ 727,33
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12	CX	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x	UNID	15	R\$ 30,23	R\$ 453,50



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	220 mm.				
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20	R\$ 45,43	R\$ 908,67
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	R\$ 60,57	R\$ 1.211,33
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	R\$ 25,27	R\$ 252,67
08	Espunja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	R\$ 30,53	R\$ 458,00
09	Espunja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,33
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
11	Isqueiro a Gás	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 MI.	CX	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,67
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	R\$ 45,53	R\$ 455,33
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	R\$ 152,33	R\$ 761,67
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	R\$ 75,17	R\$ 150,33
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	R\$ 5,33	R\$ 160,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	R\$ 4,37	R\$ 87,33





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	R\$ 75,37	R\$ 2.261,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	R\$ 90,08	R\$ 2.702,50
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	R\$ 121,00	R\$ 605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	R\$ 25,37	R\$ 253,67
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	R\$ 33,73	R\$ 337,33
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	R\$ 45,27	R\$ 226,33
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	R\$ 120,33	R\$ 1.805,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 200,33	R\$ 40.066,67
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 184,70	R\$ 36.940,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	R\$ 164,70	R\$ 32.940,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
<b>VALOR R\$</b>					<b>128.870,67</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04.122.0206.2040.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



O valor total estimado é de **R\$ 175.643,05 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).**

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021

**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

**LOTE I - MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Roçadeira Profissional, acompanhada com Carretel completo, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, pequenas árvores, com as seguintes características: - Alça com 05 (cinco) pontas; Cinturão duplo ergonômico, fácil ajuste e com três pontos de apoio; Sistema anti-vibratório; - Sistema de ignição eletrônica; Potência de 1,7 Kw (2,3 DIN-PS). - Rotação máxima de 12.500 rpm; cilindrada de 35,2 cm <sup>3</sup> . - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm; Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros; Peso de 7,7 Kg.	Unid.	05		
				VALOR TOTAL R\$	

**LOTE II - ACESSÓRIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Lâmina 2 pontas furo 305x20 mm	Unid.	05		
02	Cabeçote de corte	Unid.	05		

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



03	Óleo 2 tempos 500 ml	Unid.	10		
04	Fio de nylon quadrado 3 mm	Metro	1.24 8		
					VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMOIU.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R C DOS SANTOS - ME CNPJ: 23.767.832/0001-33		H S NEVES JÚNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00		HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 14.344.789/0001-02	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<b>LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>									
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	120,00	3.600,00	121,00	3.630,00	121,00	3.630,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	110,00	1.650,00	110,20	1.653,00	111,00	1.665,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	130,00	3.900,00	130,15	3.904,50	130,20	3.906,00
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170,00	1.020,00	170,50	1.023,00	170,50	1.023,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	240,00	2.400,00	241,00	2.410,00	241,00	2.410,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	50,00	500,00	50,1	501,00	51,00	510,00
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	100,00	600,00	100,50	603,00	105,00	630,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55,00	825,00	55,00	825,00	56,0	840,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	120,00	600,00	120,30	601,50	121,00	605,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	45,00	90,00	45,20	90,40	46,00	92,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	320,00	1.920,00	300,00	1.800,00	331,0	1.986,00



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	70,00	210,00	70,30	210,90	71,00	213,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	70,00	700,00	70,30	703,00	71,00	710,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	200,00	400,00	198,00	396,00	201,00	402,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,00	13.500,00	45,00	13.500,00	45,10	13.530,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,00	2.500,00	125,10	2.502,00	125,10	2.502,00
17	Franco congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180,00	2.700,00	180,10	2.701,50	151,00	2.265,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150,00	1.500,00	150,00	1.500,00	151,00	1.510,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,10	251,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	10,00	50,00	10,50	52,50	10,30	51,50
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	100,00	200,00	100,00	200,00	103,00	206,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	250,00	500,00	499,00	998,00	455,00	910,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,00	150,00	150,00	150,00	150,50	150,50
24	Cenoura In natura	KG	50	6,00	300,00	6,30	315,00	6,30	315,00
25	Beterraba In natura	KG	50	7,00	350,00	6,90	345,00	7,30	365,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,50	325,00	6,60	330,00	6,30	315,00
<b>LOTE II - COPA/COZINHA</b>									
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	10,00	150,00	11,00	165,00	10,50	157,50



**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	120,00	2.400,00	121,00	2.420,00	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150,00	2.250,00	150,05	2.250,75	151,00	2.265,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	75,00	75,00	76,00	76,00	75,10	75,10
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135,00	675,00	135,00	675,00	130,90	654,50
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,00	225,00	45,10	225,50	45,30	226,50
<b>LOTE III - HIGIENE E LIMPEZA</b>									
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	36,00	720,00	36,10	722,00	37,00	740,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ml, Cx 1x12	CX	10	100,00	1.000,00	103,00	1.030,00	103,00	1.030,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,00	450,00	30,20	453,00	30,50	457,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45,00	900,00	45,30	906,00	46,00	920,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120,00	1.200,00	120,50	1.205,00	121,00	1.210,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60,00	1.200,00	61,20	1.224,00	60,50	1.210,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	25,00	250,00	25,30	253,00	25,50	255,00
08	Espanja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono.	FRD	15	30,00	450,00	31,10	466,50	30,50	457,50







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

09	Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	PCT	10	15,00	150,00	16,00	160,00	15,00	150,00
10	Espanja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	UND	30	4,50	135,00	4,70	141,00	4,60	138,00
11	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	50	10,00	500,00	12,00	600,00	10,00	500,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	CX	01	90,00	90,00	92,00	92,00	91,00	91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	120,00	1.200,00	123,30	1.233,00	120,50	1.205,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45,00	450,00	45,60	456,00	46,00	460,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	150,00	750,00	158,00	790,00	149,00	745,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	75,00	150,00	75,00	150,00	75,50	151,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	25,00	250,00	24,10	241,00	25,00	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	5,00	150,00	5,90	177,00	5,10	153,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	4,00	80,00	5,00	100,00	4,10	82,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm,	CX	30	75,00	2.250,00	76,00	2.280,00	75,10	2.253,00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

21	características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades. Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,00	2.700,00	90,15	2.704,50	90,10	2.703,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	120,00	600,00	122,00	610,00	121,00	605,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25,00	250,00	26,00	260,00	25,10	251,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	35,00	350,00	35,10	351,00	31,10	311,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,00	225,00	45,30	226,50	45,50	227,50
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	120,00	1.800,00	120,00	1.800,00	121,00	1.815,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200,00	40.000,00	200,00	40.000,00	201,00	40.200,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30	PCT	200	185,00	37.000,00	184,00	36.800,00	185,10	37.020,00



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

29	litros. Cor: preto. Pacote com 50x1 Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	165,00	33.000,00	164,00	32.800,00	165,10	33.020,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	25,00	500,00	25,00	500,00	26,00	520,00
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>175.265,00</b>		<b>175.742,05</b>		<b>175.922,10</b>

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutá - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA**

**FINANCEIRA PROCESSO Nº. xxx/2021**

**CONVITE Nº. xxx/2021**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. xxx/2021  
PROCESSO Nº. xxx/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : xx/xx/2021 AS xx:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**OBJETO: Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDAD E MEDIDA	QUAN T.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>LOTE 1. MATERIAIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30		
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15		
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30		
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06		
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10		
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06		
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15		
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05		
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02		
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06		
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03		
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10		
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02		
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300		
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20		
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15		
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10		
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10		
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05		
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02		
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02		
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01		
24	Cenoura In natura	KG	50		
25	Beterraba In natura	KG	50		
26	Repolho In natura	KG	50		
<b>VALOR LOTE 1</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUAN T.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
	<b>LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA</b>				
03	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15		
04	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20		
05	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15		
06	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01		
07	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05		
08	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05		
<b>VALOR LOTE - 2</b>					





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUAN T.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
	<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>				
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20		
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 MI, Cx 1x12	CX	10		
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15		
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 MI, Validade Min. 6 meses.	CX	20		
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10		
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20		
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10		
08	Espunja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15		
09	Espunja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10		
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	UND	30		
11	Isqueiro a Gás	UND	50		



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 Ml.	CX	01		
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10		
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10		
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05		
16	Luvras material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02		
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10		
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30		
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20		
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30		
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30		
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com	CX	05		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	2 unid. De 35g				
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10		
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10		
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05		
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15		
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200		
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20		
<b>VALOR LOTE - 3</b>					

Valor Total R\$ XXXXXXXXXXXXX)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:**

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Uiramutã – RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CEP.:  
E-MAIL:  
CNPJ.:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
BANCO:  
N ° AGÊNCIA:  
N ° CONTA CORRENTE:





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº.0XX /2021 – CONVITE Nº. 0XX/2021**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 0XX/2021 – Convite n. 0XX/2021

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa)\_\_\_vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO V**

**PROCESSO 0XX/2021 – CONVITE N. 0XX/2021**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

.....  
(representante legal)





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO VI  
CARTA CONVITE Nº XXX/2021**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021-ADM**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e X X X X , empresa estabelecida X X X X X , Nº XXX, Bairro XXX, nesta cidade de XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, representada por XXXXX, portador do RG Nº XXX e CPF Nº XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº 034/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação **Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ XXXXX (XXXXX).

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Função Programática: 04.122.0203.2004.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 034/2021  
PROCESSO Nº 089/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na **“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERENCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 15 de julho de 2021, às 11:00 horas, no endereço supramencionado.

Uiramutã/RR, 07 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: H.S. NEVES JÚNIOR - ME

CNPJ: 36.616.851/0001.00

Endereço: RUA: ANTONIO PINHEIRO GALVÃO, 1477

Cidade: BOA VISTA Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: (95) 98103 6903

Pessoa para contato: CICERO SAMPAIO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/07/2021

Assinatura.: [Handwritten Signature]



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: F. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Endereço: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO Nº 3603

Cidade: BOA VISTA Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: EUGENIO LACERDA

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/07/2021

Assinatura.: [Signature]



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão

Social: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ:

14.344.789/0001-02

Endereço:

RUA: BRASÍLIA Nº 65 - B. DOS ESTADOS

Cidade: BOA VISTA Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 991517805

Pessoa para contato:

JHONATAN C. SILVA

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/07/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasília, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



**ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**H. S. NEVES JUNIOR**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

**CONVITE Nº 034/2021**

**PROCESSO Nº 0089/2021 - SEAD**

**DATA: 15/07/ 2021**

**HORÁRIO: 11h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**

**36.616.851/0001-00**

**H. S. NEVES JUNIOR**

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR



H. S. NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE SEGURANÇÀ PUBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA



*Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUZA  
Fls. 120  
*Kelly*  
Rúbrica  
- INVA -

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.715 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 23.12.1992

NOME CICERO LUIZ RODRIGUES DE SAMPAIO

Antonio Medeiros de Sampaio  
FILIACÃO Tereza Rodrigues de Sampaio

Boa Vista-RR 30.09.1959  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 13.222 liv. 47 fls. 174v exp.  
DOC. ORIGEM Boa Vista-RR.

CPF 074.631.382-91 PIS/PASEP: 101072426-45

*Joner Barreto*  
Diretor Subst. do Inst. de Identificação-RR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTAMA  
Fis. 122  
Kelly  
Rúbrica  
-inwa-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2166348526

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2166348526

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

NOME: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 193226 SESP RR

CPF: 705.671.492-77 DATA NASCIMENTO: 08/12/1996

FILIAÇÃO: HELVERCIO SEVALHO NEVES  
MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO AEC: CAT. HAR: R

Nº REGISTRO: 07519517479 VALIDADE: 08/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2021

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 08/01/2021

73388575843 RR210506881

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELÃO E REGISTRADOR  
AV. VILLE NOY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

29/07/2021  
Compare com o Documento Original Apresentado. Dou fé KPL. Em testemunho da verdade.  
Boa Vista, RR, 01/07/2021 Nº Ticket: 00674  
29/07/2021 F. UNDEJURR: 0,27, FISC: 0,14, FECON: 0,14, ISS: 0,14 V. Selo: 1,60  
Selo: RECPR1583455GTQPQT2GRZK5648  
Consulte seu selo: <https://cidadao.portaiselorr.com.br>  
Solicitante: 70567149277

Escritório Auto  
CARTÓRIO LOU

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



36.616.851/0001-00  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

H. S. NEVES JUNIOR - ME, firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1744 - Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, com telefone nº 981000.2496, através de seu Titular o Sr. HELVECIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 193226 - SSP-RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. CÍCERO LUIZ RODRIGUES DE SAMPAIO, cargo Procurador, portador do RG nº 22.715-SSP-RR e CPF nº 074.631.382-91, brasileiro, Divorciado, residente a Avenida Benjamin Constant, 750 - Centro - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipo de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

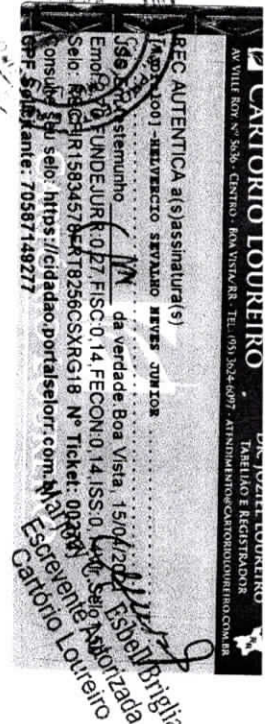
VALIDADE: 12 (doze) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

BOA VISTA-RR, 14 DE ABRIL DE 2021

36.616.851/0001-00  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

CARTÓRIO LOUREIRO

H. S. Neves Junior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Helvecio Sevalho Neves Junior  
TITULAR



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3


(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Kelly' and another that appears to be 'Helvecio'.





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.616.851/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H. S. NEVES JUNIOR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA NEVES JR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - <del>Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</del> 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.24-5-00 - <del>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</del>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINHEIRO GALVAO</b>	NÚMERO <b>1744</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.309-209</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(95) 9153-1577 / (95) 8118-4221</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **12:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

04/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NUMERO 1744	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 12:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2/3



04/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atente aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Issued on the day 04/05/2021 at 12:50:47 (date and hour of Brasília).

Page: 3/3

3/3



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

5 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and notes in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*(Handwritten signature and date)*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Handwritten signature and date*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES			(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996		IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
ro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

110 200 215









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
UF RR			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Eu, o/so, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

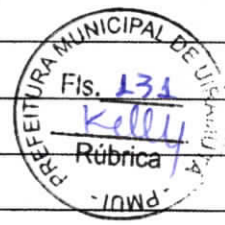
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*M. L. S.*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

1.1.0 não é 1.1.5





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4642702 4662100 1661300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

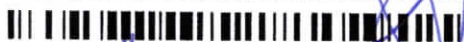
11/03/2020 09:15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71874761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

A.A.O. 015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4541201 5620101 5822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

10/03/2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar inabilitado de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7111000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Handwritten signature and date: 10/03/2020





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

10/03/2020

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

M. L. F. 12115





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/014.329-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

11/03/2020 15:15





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100003470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BOA VISTA**  
Local

**8 Fevereiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

**MARCOS DE MEIRA LINS FILHO**  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 2/15

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NUMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHONES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*(Handwritten signatures and stamps)*

















NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4789004 4789007 4649403 4649408 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4662100 4661300 4511101 4511102 4511103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL BENEFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A858A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4511104 4511106 4530701 4530705 4541201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 9/15

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

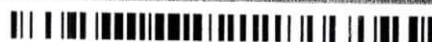
*(Handwritten signatures and marks)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 5620101 6822600 6821802 7319099 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

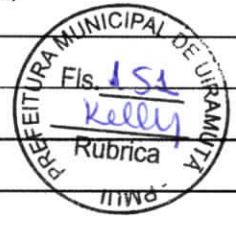
pág. 10/15

Handwritten signatures and initials in blue ink.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP210003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15

*[Handwritten signatures and marks]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/001.007-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.089/2021

Inscrição Municipal 972522.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Início das Atividades: 17/03/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Número: 1744	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: 95 - 99163-1577	Site: ..	E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 394,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data de Alteração Cadastral: 11/02/2021	Horário Especial: ..	

Atividade Principal

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. <https://boavista.saatri.com.br/Economico>

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

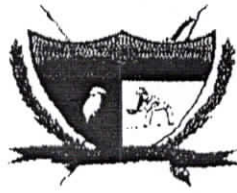
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:10:27 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **DBBD.0965.E84C.C4BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
36.616.851/0001-00      H. S. NEVES JUNIOR

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/06/2021 ✓

**Validade:** 14/09/2021 ✓

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011120**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
Agente Emissor

(Internet)



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004533/2021.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**  
 Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**  
 Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**  
 Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960000590372000058612060004533202106020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/06/2021 às 09:23:12



Voltar      Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.616.851/0001-00  
**Razão Social:** H S NEVES JUNIOR  
**Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041402362558238860

**Informação obtida em:** 13/05/2021 09:21:44 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** H. S. NEVES JUNIOR  
**CPF/CNPJ:** 36.616.851/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020445255753

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/06/2021 às 09:18

Data da última atualização da base de dados: 29/06/2021 às 02:01

Válida até o dia: 29/07/2021







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 20144017/2021

Expedição: 29/06/2021, às 10:16:32 ✓

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**LEON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**  
A E DE OLIVEIRA LEITE - EPP



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa H. S. NEVES JÚNIOR, "NEVES JR DISTRIBUIDORA - ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 36.616.851/0001-04, estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744, Bairro: Buritis, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.309-209, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. HELVERCIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 193226, SSP/RR e CPF nº 705.671.492-77, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de Matérias Esportivos, Materiais de Expediente e Didáticos, em geral, como também, Colchoes de Espuma, Material de Limpeza e Descartáveis.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Boa Vista, 14 de Maio de 2020

**CNPJ: 34.879.373/0001-04**  
**A. E. DE OLIVEIRA LEITE**  
Av. Getulio Vargas, nº 6354 - Centro  
CEP: 69.301-030  
BOA VISTA RR

  
A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP  
Raimundo da Costa L. Filho  
Procurador

  
  
  
  
  
A E DE OLIVEIRA LEITE - EPP  
AV. GETULIO VARGAS, 6354- CENTRO - CEP: 69.301-030  
CNPJ 34.879.373/0001-04 - INSC. ESTADUAL 24.037.989-5  
(95) 98100-2496 - BOA VISTA - RR  
rmilk2010@hotmail.com



**A.D. LIMA LIRA - ME**  
**DISTRIBUIDORA EXPRESSO**



Atestamos para os devidos fins que a H. S. NEVES JÚNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.616851/0001-00, com sede na Rua Antônio Pinheiro Galvão, nº 1744, bairro: Buritys, CEP 69.309-209, Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. HELVÉCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 193.226 - SSP/RR e CPF nº 705.671.492-77, forneceu satisfatoriamente à A. D. LIMA LIRA – ME, CNPJ. N.º 23.943.125/0001-50, os Utensilio de Copa e Cozinha, conforme dados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
Panela caçarola nº 04	Unid	03
Panela caçarola nº 05	Unid	04
Panelão de 20 litros	Unid	04
Copos Descartáveis 180ml	Cx	30
Copos Descartáveis para Café	Cx	25
Jogo de talheres	Unid	12
Faca nº 12	Unid	07
Faca nº 20	Unid	07
Escumadeira	Unid	04
Panela de Pressão	Unid	04
Jarra de vidro com tampa, cor branca, capacidade 2 litros.)	Unid	06
Jarra de vidro com tampa, cor branca, capacidade 1 litro.	Unid	05
Xícara grande, cor branca, porcelana, capacidade 250ml.	Unid	25
Xícara pequena, cor branca, porcelana, capacidade 100ml.	Unid	10
Copo de vidro grande, capacidade 250ml.	Unid	20
Frigideira alta antiaderente, com tampa de vidro, 28 cm, cor preta.	Unid	03
Bandeja inox, retangular, medindo 40x32cm.	Unid	02
Pano/Toalha em tecido para bandeja 40x32cm.	Unid	10
Pano de Prato.	Unid	10
Leiteira em alumínio resistente, redonda, com capacidade mínima de 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, com tampa, para fogão a gás.	Unid	03
Taças de vidro para água, lisa, incolor, transparente, capacidade de 300 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	15
Xícara para café, cilíndrica, com pires, porcelana, 50 ml, na cor branca	Unid	20
Xícara para chá, cilíndrica, com pires, porcelana, 200 ml, na cor branca.	Unid	20
Bandeja redonda, corpo em aço inox liso, não flexível, 40 cm de diâmetro.	Unid	02
Chaleira em alumínio resistente, grande, capacidade de 5 litros, com cabo para transporte e tampa.	Unid	02

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**CNPJ: 23.943.125/0001-50**

**A. D. LIMA LIRA - ME**

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

CEP: 69.312-345

BOA VISTA

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2020.

*José Ribamar Araújo Lira*  
Procurador

**RUA: SANTA RITA Nº 65 - 1 - BAIRRO: CINTURÃO VERDE**  
**CNPJ.: 23.943.125/0001-50 - FONE: 99119.5328 - CEP.: 69.312-345**  
**BOA VISTA - RORAIMA**



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional em Roraima  
Sistema Fecomércio-RR




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa H. S. NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.316.851/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Pinheiro Galvão, nº 1744 – Bunitis, forneceu Cestas Básicas, conforme NOTAS FISCAIS Nº 13, 14, 16 e 17, para o Serviço Social do Comércio – SESC, inscrito no CNPJ nº 03.488.834/0001-86, conforme segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2.880	CESTAS BÁSICAS

Registramos, ainda, que o fornecimento do item acima fora entregue, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2020.

  
**Maik Pereira de Souza**  
Coordenação Administrativa



FA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**H S NEVES JUNIOR ME**  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744  
BURITIS - 69309-209  
Boa Vista - RR Fone/Fax: (95) 9163-1577

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.013  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1420 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0000 1313 0500 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200001523720 - 15/06/2020 15:58:45

TURISMO DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240386213

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.616.851/0001-00

ESTABELECIDOR / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/RR- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

CNPJ / CPF

03.488.834/0001-86

DATA DA EMISSÃO

15/06/2020

ENDEREÇO

**JA DR ARAUJO FILHO, 947**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**69301-090**

DATA DE SAÍDA



MUNICÍPIO

**Boa Vista**

UF

**RR**

FONE / FAX

**(80) 0570-0800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**240386213**

TURMA / DUPLICATA

Pagamento à Prazo - Fatura: 13 Valor Original: Valor Líquido:

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ACHOCOLATADO 400G - CHOCOMIL		21069029	0	5102	UND	1,0000	5,9300	5.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ACUCAR CRISTAL 1KG - SAFIRA		21069029	0	5102	UND	2,0000	2,9700	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ARROZ TIPO 1 1KG - ITIKAWA		21069029	0	5102	UND	10,0000	3,1600	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	BISCOITO CREAM CRACKER 400G - TRIGOLINO		21069029	0	5102	UND	1,0000	3,9600	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAFE TORRADO 250G - PILAO		21069029	0	5102	UND	2,0000	4,2500	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CARNE SECA DIANTEIRA 500G - FRIDELY		21069029	0	5102	UND	1,0000	14,8300	14.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	FARINHA DE MANDIOCA CRUA 1KG - YARA		21069029	0	5102	UND	1,0000	5,9300	5.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - TRIGOLAR		21069029	0	5102	UND	1,0000	4,4500	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	FEIJAO PRETO (TIPO 1 - 1KG) - DONA RE		21069029	0	5102	UND	5,0000	6,6100	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	GOIABADA 300G - TAMBAU		21069029	0	5102	UND	1,0000	2,4700	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUBA DE MEILHO 500G		21069029	0	5102	UND	1,0000	2,4700	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE PO INSTANTANEO INTEGRAL LATA 400G - NINHO		21069029	0	5102	UND	1,0000	11,5200	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MASSA SEMOLA ESPAGUETE 500G - RICOSA		21069029	0	5102	UND	2,0000	2,9700	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MILHO VERDE LATA 170G - BONARE		21069029	0	5102	UND	1,0000	2,9600	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MOLHO DE TOMATE 340G - DEZ+		21069029	0	5102	UND	1,0000	1,9800	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	OLEO DE SOJA 900 ML - CONCORDIA		21069029	0	5102	UND	2,0000	5,1900	10.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SAL REFINADO 1KG - NATA 10		21069029	0	5102	UND	1,0000	0,9900	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SALSICHA TIPO VIENA LATA 180G - ANGLIO		21069029	0	5102	UND	1,0000	2,9700	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SARINHA LAJE OLEO AO SUCO 125G - 88		21069029	0	5102	UND	1,0000	3,9600	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	VINAGRE 500ML - VIROSAS		21069029	0	5102	UND	1,0000	2,9700	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Contribuinte: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 1.000 CESTAS BASICAS CONFORME CONTRATO. BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 2617-4 C/C: 58942-X  
REFERENTE PAF 20/01.00679 - PROCESSO: 20/01.00018-PG Email do Destinatário: suportecomissores@sebraecsp.com.br

RESERVADO AO FISCO



Nº. 000.000.014  
Série 001

FA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
<b>H S NEVES JUNIOR ME</b> RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 BURITIS - 69309-209 Boa Vista - RR Fone/Fax: (95) 9163-1577		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>1420 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0000 1410 6900 0005</b>	
		Nº. 000.000.014 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

FREQUÊNCIA DA OPERAÇÃO		<b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>314200001524858 - 15/06/2020 16:48:53</b>	
CRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
<b>240386213</b>				<b>36.616.851/0001-00</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/RR- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		<b>03.488.834/0001-86</b>		<b>15/06/2020</b>	
MUNICÍPIO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
<b>Boa Vista</b>		<b>CENTRO</b>		<b>69301-090</b>	
UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>RR</b>		<b>(80) 0570-0800</b>		<b>240386213</b>	



pagamento à Prazo - Fatura: 14 Valor Original: Valor Líquido:

VALOR DO ICMS							VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.897,60		
VALOR DO SEGURO							VALOR DA COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.897,60		

VEÍCULO / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		<b>(9) Sem Frete</b>									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ACHOCOLATADO 400G - CHOCOMIL	21069029	0	5102	UND	1,4920	5,9300	8.847,56	0,00	0,00		0,00	
02	AÇUCAR CRISTAL 1KG - SAFIRA	21069029	0	5102	UND	2,9840	2,9700	8.862,48	0,00	0,00		0,00	
03	ARROZ (TIPO 1 - 1KG) ITIKAWA	21069029	0	5102	UND	14,9200	3,1600	47.147,20	0,00	0,00		0,00	
04	BISCOITO CREAM CRACKER 400G - TRIGOLINO	21069029	0	5102	UND	1,4920	3,9600	5.908,32	0,00	0,00		0,00	
05	CAFE TORRADO 250G - PILAO	21069029	0	5102	UND	2,9840	4,2500	12.682,00	0,00	0,00		0,00	
06	CARNE SECA DIANTEIRA 500G - FRIDELY	21069029	0	5102	UND	1,4920	14,8300	22.126,36	0,00	0,00		0,00	
07	FARINHA DE MANDIOCA CRUA 1KG - YARA	21069029	0	5102	UND	1,4920	5,9300	8.847,56	0,00	0,00		0,00	
08	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - TRIGOLAR	21069029	0	5102	UND	1,4920	4,4500	6.639,40	0,00	0,00		0,00	
09	FEIJAO PRETO (TIPO 1 - 1KG) DONA RE	21069029	0	5102	UND	7,4600	6,6100	49.310,60	0,00	0,00		0,00	
10	GOIABADA 300GR - TAMBÁU	21069029	0	5102	UND	1,4920	2,4700	3.685,24	0,00	0,00		0,00	
11	FUBA DE MILHO 500G - MARATA	21069029	0	5102	UND	1,4920	2,4700	3.685,24	0,00	0,00		0,00	
12	LEITE PO INSTANTANEO INTEGRAL LATA 400G - NINHO	21069029	0	5102	UND	1,4920	11,5200	17.187,84	0,00	0,00		0,00	
13	MASSA SEMOLA ESPAGUETE 500G - RICOSA	21069029	0	5102	UND	2,9840	2,9700	8.862,48	0,00	0,00		0,00	
14	MILHO VERDE LATA 170G - BONARE	21069029	0	5102	UND	1,4920	2,9600	4.416,32	0,00	0,00		0,00	
15	MOLHO DE TOMATE 340G - DEZ+	21069029	0	5102	UND	1,4920	1,9800	2.954,16	0,00	0,00		0,00	
16	OLEO DE SOJA 900ML - CONCORDIA	21069029	0	5102	UND	2,9840	5,1900	15.486,96	0,00	0,00		0,00	
17	SAL REFINADO 1KG - NOTA 10	21069029	0	5102	UND	1,4920	0,9900	1.477,08	0,00	0,00		0,00	
18	SARDINHA LAJA OLEO AO SUCO 125G - 88	21069029	0	5102	UND	1,4920	3,9600	5.908,32	0,00	0,00		0,00	
19	SALSICHA TIPO VIENA LATA 180G - ANGLO	21069029	0	5102	UND	1,4920	2,9700	4.431,24	0,00	0,00		0,00	
20	VINAGRE 500ML - VIROSAS	21069029	0	5102	UND	1,4920	2,9700	4.431,24	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
FORMAS COMPLEMENTARES Contribuinte: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 1.492 CESTAS BASICAS CONFORME CONTRATO. BANCO DO ASIL S/A AGENCIA: 2617-4 C/C: 58942-X, REFERENTE PAF 20/01.00679 - PROCESSO: 20/01.00018-PG Email do destinatário: suporteemissores@sebraesp.com.br		[Handwritten signatures and marks]	



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 15/07/2021 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**36.616.851/0001-00**  
**H. S. NEVES JUNIOR**  
Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis  
CEP: 69.309-209  
Boa Vista - RR

## DECLARAÇÃO DE QUE OS SÓCIOS NÃO SÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, Declaro, para fins de comprovação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista - RR, ou responsável pela licitação;

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS.(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**36.616.851/0001-00**

**H. S. NEVES JUNIOR**

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

**Boa Vista - RR**

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritís, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 034/2021

PROCESSO Nº. 0089/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 15/07/2021 AS 11:00 HORAS.(HORÁRIO LOCAL)

UIRAMUTÃ - RR

**INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

**H. S. NEVES JÚNIOR - ME**

**ENDEREÇO:** Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - **BAIRRO:** Buritis  
**CEP.:** 69.309-209 - **FONE/FAX** (095) 99163.1577

**CNPJ.** 36.616.851/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24.038.621-3

BOA VISTA - RORAIMA

**E-MAIL:** [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

**NOME P/CONTATO:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO

**2 - ASSINATURA DO CONTRATO**

**NOME:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO ( PROCURADOR )

**QUALIFICAÇÃO:** (BRASILEIRO, PARAIBANO, COMERCIANTE, CASADO, RESIDENTE  
A RUA: DARORA, 725 - PARAVIANA - BOA VISTA-RR - RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº  
334.621.004-91.

**Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)**

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

*[Handwritten signatures and stamps]*  
H. S. Neves Junior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Luiz Rodrigues de Sampaio  
Procurador

ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 034/2021

PROCESSO Nº 089/2021 - SEAD

DATA: 15/07/ 2021

HORÁRIO: 11h00 min

UIRAMUTÃ - RR



CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME: THOMAS CINHA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 273072 SSP RR

CPF: 884.023.992-09 DATA NASCIMENTO: 03/12/1991

RELACÃO: ANTONIO DE CASTRO E SILVA N. ESTO. LEONICE CINHA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 010733943 VALIDADE: 03/10/2020 Tº HABILITAÇÃO: 02/12/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thomas Cinha Silva*

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 17/04/2020

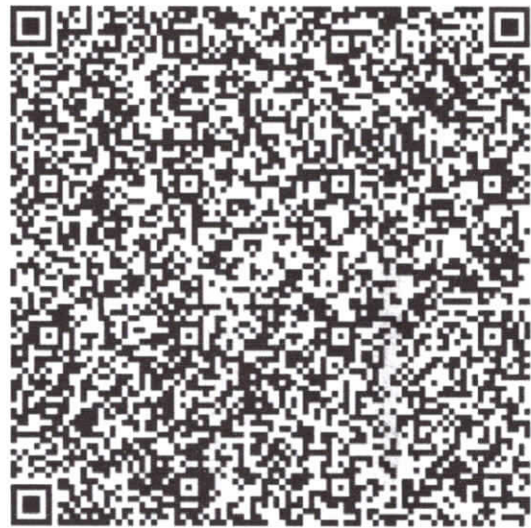
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01599338706 RR210552000

2006801556

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

10/02/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



10/02/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.789/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV VILLE ROY</b>	NÚMERO <b>5618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>69.301-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9151-7805</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **12:31:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

10/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



10/02/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.789/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV VILLE ROY</b>	NÚMERO <b>5618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>69.301-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9151-7805</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **12:31:25** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100003526

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

046	1	TRANSFORMACAO
020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

BOA VISTA

Local

10 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.824-1	RRP2100003526	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



JHONATAN CUNHA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/12/1991, nº do CPF 884.023.982-00, documento de identidade 273072, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA CAPELA, número 1160, bairro / distrito CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.317-492, titular da empresa individual J C SILVA ME, NIRE 1410025834-6, CNPJ 14.344.789/0001-02, com sede e domicílio na RUA ULISSES GUIMARAES, número 130, bairro / distrito CENTRO, município RORAINOPOLIS - RORAIMA, CEP 69.373-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO.

Cláusula Segunda - O objeto será ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RRP2100003526



RR269048331

1/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA VILLE ROY, número 5618, SALA 7, bairro / distrito CENTRO, município BOA VISTA - RR, CEP 69.301-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RRP2100003526



RR26904833

2/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Boa Vista - RR, 9 de Fevereiro de 2021.

JHONATAN CUNHA SILVA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RRP2100003526



RR26904833

3/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.824-1	RRP2100003526	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JHONATAN CUNHA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1991, RG Nº 273072 SSP-RR, CPF 884.023.982-00, RUA CAPELA, Nº 1160, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-492, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 10 de fevereiro de 2021.

JHONATAN CUNHA SILVA  
Assinado digitalmente por certificação A3







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, de CNPJ 14.344.789/0001-02 e protocolado sob o número 21/001.824-1 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600019146, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA

Boa Vista, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/001.824-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019146 em 10/02/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210018241 - 10/02/2021. Autenticação: 9455183AF9FFDB29D342C166CFE96249F689F44. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.824-1 e o código de segurança 0CCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.195/2021

Inscrição Municipal 976584.0	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 14.344.789/0001-02	Inscrição I.P.T.U. 01.02.044.0304.001.9	Data Início das Atividades: 12/02/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100003526
Razão Social HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI			
Nome Fantasia HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO			
Logradouro: AV VILLE ROY	Número: 5618	Complemento: SALA 7	
Bairro: CENTRO	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9151-7805	Site:	E-mail: HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 5,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: 1º ALVARÁ	Data da Alteração Cadastral: 12/02/2021	Horário Especial:	
<b>Atividade Principal</b>			
4120400 Construção de Edifícios			
<b>Atividades Secundárias</b>			
7119702 Atividades de estudos geológicos 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7111100 Serviços de arquitetura 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7112000 Serviços de engenharia			
Promovida Inscrição Municipal da Empresa requerente, conforme viabilidade RRP2100003526			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.020261-8</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>		
NOME FANTASIA : <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>AVE, VILLE ROY, n° 5618</b> <b>CENTRO, SALA 07, 69.301-000, BOA VISTA</b>		
CNPJ : <b>14.344.789/0001-02</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA : <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>SN-POR DENTRO(DAS)</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>SN - SIMPLES NACIONAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>23/02/2021</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.46-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.47-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b>		

370

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.020261-8</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>		
NOME FANTASIA : <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>AVE, VILLE ROY, n° 5618</b> <b>CENTRO, SALA 07, 69.301-000, BOA VISTA</b>		
CNPJ : <b>14.344.789/0001-02</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA : <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>SN-POR DENTRO(DAS)</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>SN - SIMPLES NACIONAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>23/02/2021</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.46-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.47-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b>		

370

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total a responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, seja a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

**REGISTRO DE RECEBIMENTO**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cargo / Função : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **14.344.789/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:15:54 do dia **24/06/2021** <hora e data de Brasília>.

Válida até **21/12/2021**.

Código de controle da certidão: **0B01.10DF.68FD.FDE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
14.344.789/0001-02	HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 08/07/2021

Validade: 06/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 051148**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005373/2021.E

Nome/Razão Social: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
 Nome Fantasia: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO**  
 Inscrição Municipal: **976584.0** CPF/CNPJ: **14.344.789/0001-02**  
 Endereço: **AV VILLE ROY, 5618 SALA 7**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600005999270000062673060005373202106299



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.344.789/0001-02  
**Razão Social:** J C SILVA ME  
**Endereço:** RUA JOSE APOLINARIO 150 / CENTRO / RORAINOPOLIS / RR / 69373-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041502212417878979

Informação obtida em 08/07/2021 17:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 14.344.789/0001-02

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

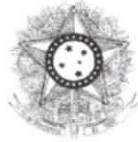
**Número de Autenticidade:** 012946459643

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 08/07/2021 as 15:40

**Data da última atualização da base de dados:** 04/07/2021 as 03:12

**Válida até o dia:** 07/08/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.344.789/0001-02  
Certidão nº: 21545551/2021  
Expedição: 08/07/2021, às 16:42:30  
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.344.789/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

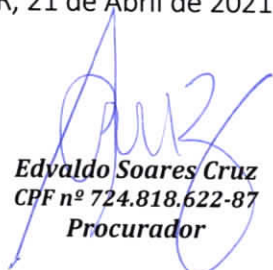


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A empresa HORUS COMÉRCIO E CONTRUÇÃO - EIRELI, com sede à AV. Ville Roy nº 5.618 – sala 7 – Centro, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020281-8, neste ato representada pelo Sr. Jonatan Cunha Silva, cargo de Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-MG e CPF nº 884.023.982-00, forneceu-nos, Gêneros Alimentícios, Material e Equipamentos de informática, material de copa e cozinha, Móveis, Eletrônicos , Material de Limpeza com pontualidade, qualidade dos produtos e prazo de validade, cumprindo todas as exigências estabelecidas, garantia e assistência técnica, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista - RR, 21 de Abril de 2021.

CNPJ: 02.073.091/0001-10  
V. SOARES CRUZ - ME  
Rua Bergamo, 768-A - Centenário  
CEP: 69.312-663  
Boa Vista - RR

  
Edvaldo Soares Cruz  
CPF nº 724.818.622-87  
Procurador

  
  
  
  
  
  
**RUA BERGAMO, 768 – A-BAIRRO: CENTENARIO**  
**CEP: 69.312-663-BOA VISTA – RR**  
**CNPJ: 02.073.091/0001-10INSC .EST: 24.031.257-4**  
**Fones: 95-99112-3056/ 95-988039410**  
**Email: v.s.cruz-me@hotmail.com**

BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR



### DECLARAÇÃO DE QUE OS SÓCIOS NÃO SÃO SERVIDORES DO MUNICIPIO

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 – Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, Declaro, para fins de comprovação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Uiramutã – RR, ou responsável pela licitação;

*Jonatan Cunha Silva*  
Jonatan Cunha Silva  
Titular

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Rua: Brasilia, 65**  
**CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados**  
**Boa Vista - RR**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 – Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

*Jhonatan Cunha Silva*  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

### INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

#### 1 - DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 – BAIRRO: Dos Estados  
CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805  
E-MAIL: [horus.construcoes.rr@gmail.com](mailto:horus.construcoes.rr@gmail.com)  
CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8  
BANCO: BRADESCOS/A  
Nº AGÊNCIA: 7170-6 Nº CONTA CORRENTE:25749-4

NOME P/CONTATO: JONATAN CUNHA SILVA

#### 2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: JONATAN CUNHA SILVA ( TITULAR )

QUALIFICAÇÃO: (BRASILEIRO, RORAIMENSE , COMERCIANTE, SOLTEIRO, RESIDENTE  
A RUA: BRASÍLIA, 65 – BAIRRO DOS ESTADOS – BOA VISTA-RR - 273.072-SSP-RR e CPF nº  
884.023.982-00.

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;  
2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

  
Jonatan Cunha Silva  
Titular





# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
CNPJ: 30.102.483/0001-04  
CONVITE Nº 034/2021  
DATA: 15/07/ 2021  
HORÁRIO: 11h00 min  
UIRAMUTÃ - RORAIMA



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1538519804

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1538519804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS  
Doc. Identific. (RG, Carteira#): 252571.888 RR  
Cep: 892.459.972-00 Data Nascimento: 03/03/1988  
Nome: RUIZINO DOS SANTOS  
Nome: MARIA JOSE MOTA SANTOS  
Registro: 01110005531 Validade: 30/08/2022 Habilitação: 30/05/2007

Ocupações:  
Assessoria de Planejamento  
Local: RUA VISTA, RR  
Antonio Raulino Batista Marinho  
Diretor Presidente Ensino Fundamental  
43541353.430  
RN2093732210  
Data de Emissão: 28/09/2017

RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
Fls. 198  
Kelly  
Rúbrica  
-PMU-

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





# CARTORIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA  
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000  
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31  
E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097  
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1110 - FOLHA: 150 - PROTOCOLO: 173497

### TRASLADO

#### PROCURAÇÃO QUE FAZ E. A. DE LACERDA EIRELI.

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020) nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **E. A. DE LACERDA EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 3603, Sala 03, Santa Tereza, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.102.483/0001-04, neste ato representada por seu titular **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, filho de Airton Ferreira de Lacerda e Celia Maria Alves de Lacerda, nascido no dia 03/04/1984, em Bacabal-MA, casado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02510307393 DETRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.817.642-68, residente e domiciliado na Rua Pirapitinga, nº 839, Bairro Psicultura, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui sua PROCURADORA: **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS**, brasileira, filha de Rufino dos Santos e Maria Jose Mota Santos, nascida no dia 03/03/1988, em Zé Doca-MA, solteira e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04110005551-DETRAN/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 892.459.972-00, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 178, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: raliger@hotmail.com, a quem confere poderes participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas ou abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, seja nas modalidades de Carta Convite, Pregão, Tomadas de preços, podendo requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, **VEDADO SUBSTABELECE** O outorgante foi cientificado do teor do art. 667 e §§ do Código Civil, *in verbis*: Art. 667. O mandatário é obrigado a aplicar toda sua diligência habitual na execução do mandato, e a indenizar qualquer prejuízo causado por culpa sua ou daquele a quem substabelecer, sem autorização, poderes que devia exercer pessoalmente. § 1º Se, não obstante proibição do mandante, o mandatário se fizer substituir na execução do mandato, responderá ao seu constituinte pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, embora provenientes de caso fortuito, salvo provando que o caso teria sobrevindo, ainda que não tivesse havido substabelecimento. § 2º Havendo poderes de substabelecer, só serão imputáveis ao mandatário os danos causados pelo substabelecido, se tiver agido com culpa na escolha deste ou nas instruções dadas a ele. § 3º Se a proibição de substabelecer constar da procuração, os atos praticados pelo substabelecido não obrigam o mandante, salvo ratificação expressa, que retroagirá à data do ato. **A presente procuração terá validade por 01 (um) ano a contar desta data.** A qualificação da procuradora foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Assim o disse perante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Escritório Autorizado  
CARTORIO LOUREIRO



LIVRO: 1110 - FOLHA: 150V - PROTOCOLO: 173497

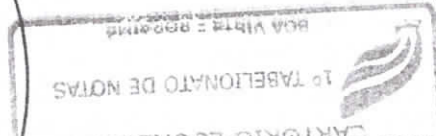
mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Beatriz Cruz Santana), Auxiliar de Serviço Notarial, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, José Sales Rebouças, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) **EUGENIO ALVES DE LACERDA** Nada mais. Traslada em seguida. Eu, **JOZIEL SILVA LOUREIRO** a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: 42,94, FUNDEJURR: R\$ 4,09 FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,15, FECOM: R\$ 2,15, ISS: R\$ 2,15, SELO: 1,50, Total: R\$ 55,18

JOZIEL SILVA LOUREIRO  
Escrevente Autorizado  
CARTORIO LOUREIRO

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2020

Número do selo: PROPUB158345P2C30VB1XUB74U34  
Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>



Naira Jane Brito Quadros  
Escrevente Autorizada  
CARTORIO LOUREIRO







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

**RR**

NOME  
EUGENIO ALVES DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAS  
212948 SSP RR

CPF  
733.817.642-68

DATA NASCIMENTO  
03/04/1984

FRACAO  
AIRTON FERREIRA DE LACERDA  
CELIA MARIA ALVES DE LACERDA

PERMISSAO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

IP REGISTRO  
02510307393

VALIDADE  
13/02/2023

1ª HABILITACAO  
28/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSAO  
14/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
FRANCISCO ALVES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

09116485871  
RR209158050

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1412028741

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1412028741

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACERDA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA
IDEREÇO ELETRÔNICO		UF RR
		TELEFONE (95) 9117-1734
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
E A DE LACERDA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.102.483/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
E A DE LACERDA EIRELI

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
AV CARLOS PEREIRA DE MELO

NÚMERO  
3603

COMPLEMENTO  
SALA 3

CEP  
69.314-142

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA TEREZA

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 9117-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

**- REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002168

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VISTA

Local

3 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Página 1 de 1



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA. EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 733.817.642-68, documento de identidade 212948, SSP, RR, com domicilio / residência a RUA PIRAPITINGA, número 839, bairro / distrito PISCICULTURA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.314-025 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E A DE LACERDA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INST. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COM. VAR. DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM. VAR. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOM. NAO ESPEC. ANT. COM. VAR. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COM. VAR. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM. VAR. DE CALCADOS COM. VAR. DE ARTIGOS DE ARMARINHO COM. VAR. DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COM. VAR. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COM. VAR. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COM. ATA. DE INSTRUM. E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATA. DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM. VAR. DE LIVROS COM. VAR. DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COM. A VAR. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM. VAR. DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COM. POR ATAC. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. ATAC. DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COM. POR ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. POR ATAC. DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM. ATAC. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REP. E MAN. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM. VAR. DE MOVEIS COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETR. E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. ATAC. DE OUTRAS MAQ. E EQUIP. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM. VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERV. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REP. COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E

MÓDULO INTEGRADOR 11



RR84896349

1/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



PRODUTOS DE PERFUMARIA INSTAL. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REF. INST. DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COM. ATAC. DE OUTROS PROD. QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESP. ANT. COM. ATAC. DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACION. E ACOND. ASSOCIADA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUT. E REP. DE APARELHOS ELETROM. E ELET. E EQUIP. DE IRRADIACAO COM. ATAC. DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COM. ATAC. DE TECIDOS COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE ALCOOL CARBURANTE BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO EXCETO LUBRIFICANTES NAO REALIZADO POR TRANSP. RETALHISTA T. R. R. COM. ATAC. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO CONST. DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COM. POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERV. DE MAN. E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERV. DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES FORNEC. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES VETERINARIAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CASAS LOTERICAS CHAVEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 3603, SALA 3, bairro / distrito SANTA TEREZA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.314-142.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR 11



RR84896349

2/3



Junta Comercial do Estado do Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI. Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 2 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

3/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763226DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A Empresa E A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 3, bairro SANTA TEREZA, BOA VISTA, RR CEP: 69.314-142, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOA VISTA - RR, 2 DE ABRIL DE 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RR2201800002168 RR84896349



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de nire 1460001045-9 e protocolado sob o número 18/002.502-3 em 03/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600010459, em 04/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A, Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
CNPJ: **30.102.483/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

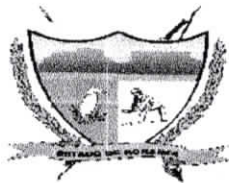
Emitida às 14:28:59 do dia **03/05/2021** <hora e data de Brasília>.

**Válida até 30/10/2021.**

Código de controle da certidão: **0BE4.EC5F.19FD.180D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
30.102.483/0001-04	E A DE LACERDA EIRELI EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/07/2021

Validade: 03/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 010118**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 005349/2021.E

Nome/Razão Social: **E A DE LACERDA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **LACERDA COMERCIO E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **966032.1** CPF/CNPJ: **30.102.483/0001-04**  
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 SALA 3**  
**SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/06/2021.

Certidão válida até: 28/07/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005996580000052122030005349202106280**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/07/2021 às 13:13:41





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.102.483/0001-04  
**Razão Social:** E A DE LACERDA EIRELI  
**Endereço:** AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA  
VISTA / RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504232646747900

Informação obtida em 05/07/2021 14:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E A DE LACERDA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 0

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 004592958511

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 05/07/2021 as 13:21

**Data da última atualização da base de dados:** 04/07/2021 as 03:12

**Válida até o dia:** 04/08/2021







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Certidão n°: 21076914/2021

Expedição: 05/07/2021, às 14:25:40

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 30.102.483/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 10.523/2021**

Inscrição Municipal 966032.1	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 30.102.483/0001-04	Inscrição I.P.T.U. 01.12.372.0239.001.4	Data Início das Atividades: 04/04/2018
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100024300
Razão Social E. A. DE LACERDA EIRELI			
Nome Fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS			
Logradouro: AV CARLOS PEREIRA DE MELO		Número: 3603	Complemento: SALA 3
Bairro: SANTA TEREZA	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 9117-1734	Site:	E-mail: assistecon@uol.com.br	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 30,00	Horário de Funcionamento: LIVRE	
Alteração Cadastral: Alvará	Data da Alteração Cadastral: 12/07/2021	Horário Especial: .....	
<b>Atividade Principal</b>			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4635403 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
4631100 Comércio atacadista de leite e laticínios			
4639702 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100024300.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 15/07/2021 AS 11:00 HORAS.(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

Inscrição Estadual  
24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
CNPJ:30.102.483./0001-04  
Boa Vista - RR

DECLARAÇÃO DE QUE SOCIOS DA PROPONENTE NÃO SÃO SERVIDORES OU DIRIGENTES DO MUNICÍPIO, OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 – sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista \_ RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, não possui em seu quadro societário servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Mucajaí, ou responsável pela licitação, conforme disposto no art. 9º, da lei Federal 8.666/93.

UIRAMUTÃ-RR, 15 DE JULHO DE 2021

*Eugênio Alves de Lacerda*  
Administrador

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 33627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

Inscrição Estadual  
24.034079-1  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
**CNPJ:30.102.483./0001-04**  
Boa Vista - RR

## DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

À Prefeitura Municipal de Uiramutã/Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prezados Senhores,

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 – sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista \_ RR, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

UIRAMUTÃ-RR, 15 DE JULHO DE 2021

*Eugênio Alves de Lacerda*  
Administrador





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, estabelecida à Praça do Centro Cívico, 220 – Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **E A DE LACERDA EIRELI**, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, atende nossas expectativas com presteza e qualidade, ficando assim demonstrada a sua Capacidade Técnica e notória especialização na execução dos serviços contratados, referente à Pregão Presencial SRP nº 001/2019, Contrato nº 011/2019/ALE-RR do Processo nº 802/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização/acondicionamento e materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades administrativas da ALE/RR.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Boa Vista-RR, 09 de outubro 2019.

**Glaucineide Ferreira da Silva**  
Superintendente Administrativa  
Matrícula 16355



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Jhonatan Cunha Silva, abaixo assinada, participante da licitação número **034/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 15 de julho de 2021.



Carimbo do CNPJ

*Jhonatan Cunha Silva*

Jhonatan Cunha Silva  
Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Eugenio Alves de Lacerda, abaixo assinada, participante da licitação número **034/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 15 de julho de 2021.



Carimbo do CNPJ

*Eugênio Alves de Lacerda*  
*Sócio Administrador*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio, abaixo assinada, participante da licitação número **034/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 15 de julho de 2021.

36.616.851/0001-00	
H. S. NEVES JUNIOR	
Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís	
CEP: 69.309-209	
Boa Vista	RR

Carimbo do CNPJ

Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio  
Procurador



H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 034/2021

PROCESSO Nº 0089/2021 - SEAD

DATA: 15/07/ 2021

HORÁRIO: 11h00 min

UIRAMUTÃ - RR



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**36.616.851/0001-00**

**H. S. NEVES JUNIOR**

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

**Boa Vista - RR**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Copa/Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração do Município de Uiramutã.

## PROPOSTA DE PREÇO

### LOTE 1. MATERIAIS - GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses. <b>DOCE DIA</b>	FARDO	30	120,00	3.600,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses. <b>BONISSIMO</b>	FARDO	15	110,00	1.650,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses. <b>ITIKAWA</b>	FARDO	30	130,00	3.900,00
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses. <b>CONCORDIA</b>	CAIXA	06	170,00	1.020,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses. <b>DA CASA</b>	FARDO	10	240,00	2.400,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses. <b>TRIGOLAR</b>	FARDO	10	50,00	500,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses. <b>TRIGOLINO</b>	CAIXA	06	100,00	600,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses. <b>VITAMILHO</b>	FARDO	15	55,00	825,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses. <b>CHOCOMIL</b>	CAIXA	05	120,00	600,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses. <b>GOLFINHO</b>	FARDO	02	45,00	90,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses. <b>CCGL</b>	FARDO	06	320,00	1.950,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses. <b>DELINE</b>	CAIXA	03	70,00	210,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses. <b>RICOSA</b>	FARDO	10	70,00	700,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses. <b>88</b>	CAIXA	02	200,00	400,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses. <b>FRIGO 10</b>	KG	300	45,00	13.500,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg. <b>FRIMESA</b>	PACOTE	20	125,00	2.500,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg. <b>PIONEIRO</b>	CAIXA	15	180,00	2.700,00
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg. <b>YARA</b>	FARDO	10	150,00	1.500,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades. <b>ÁGUA BOA</b>	FARDO	10	25,00	250,00
20	Água mineral em galão de 20 litros, <b>ÁGUA BOA</b>	UNIDADE	05	10,00	50,00
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de	SACO	02	100,00	200,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	plástico de 20 kg. <b>PÁTIO DA FRUTAS</b>				
22	Alho "in natura" em saco de 10kg. <b>PÁTIO DAS FRUTAS</b>	SACO	02	250,00	500,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades. <b>YARA</b>	FARDO	01	150,00	150,00
24	Cenoura In natura. <b>PÁTIO DA FRUTAS</b>	KG	50	6,00	300,00
25	Beterraba In natura. <b>PÁTIO DA FRUTAS</b>	KG	50	7,00	350,00
26	Repolho In natura. <b>PÁTIO DA FRUTAS</b>	KG	50	6,50	325,00
<b>VALOR LOTE 1</b>					<b>40.770,00</b>

## LOTE 2. MATERIAIS - COPA/COZINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G. <b>COLONIAL</b>	UNID	15	10,00	150,00
04	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes. <b>COPOBRAS</b>	CAIXA	20	120,00	2.400,00
05	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes. <b>COPOBRAS</b>	CAIXA	15	150,00	2.250,00
06	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos. <b>SAN REMO</b>	UND	01	75,00	75,00
07	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm. <b>BRINOX</b>	UND	05	135,00	675,00
08	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal. <b>TERMOLAR</b>	UND	05	45,00	225,00
<b>VALOR LOTE - 2</b>					<b>5.775,00</b>

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



## LOTE 3. MATERIAIS - MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1. <b>GLÓRIA</b>	CX	20	36,00	720,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12. <b>NOBRE</b>	CX	10	100,00	1.000,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm. <b>PLASUTIL</b>	UND	15	30,00	450,00
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ML, Validade Min. 6 meses. <b>QBRILHO</b>	CX	20	45,00	900,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses. <b>BOM AR</b>	CX	10	120,00	1.200,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses. <b>QBRILHO</b>	CX	20	60,00	1.200,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico; <b>PLASUTIL</b>	UND	10	25,00	250,00
08	Espunja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades. <b>LUSTROS</b>	FRD	15	30,00	450,00
09	Espunja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades. <b>WISH</b>	PCT	10	15,00	150,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

# HS NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha. <b>SANTA MARGARIDA</b>	UND	30	4,50	135,00
11	Isqueiro a Gás. <b>BIC</b>	UND	50	10,00	500,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 Ml. <b>SBP</b>	CX	01	90,00	90,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1. <b>QBRILHO</b>	CX	10	120,00	1.200,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente. <b>PLASVALE</b>	UND	10	45,00	450,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1. <b>PEROBRA</b>	CX	05	150,00	750,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid. <b>NOBRE</b>	CX	02	75,00	150,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico. <b>BETTANIN</b>	UND	10	25,00	250,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm. <b>SANTA MARGARIDA</b>	UND	30	5,00	150,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m . <b>SANTA MARGARIDA</b>	UND	20	4,00	80,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscosa, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente	CX	30	75,00	2.250,00

HS NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades. <b>SANTA MARGARIDA</b>				
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP. <b>GIRASSOL</b>	FRD	30	90,00	2.700,00
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g. <b>SANILAR</b>	CX	05	120,00	600,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm. <b>BETTANIN</b>	UND	10	25,00	250,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm. <b>BETTANIN</b>	UND	10	35,00	350,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g. <b>GLÓRIA</b>	CX	05	45,00	225,00
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1. <b>INVICTO</b>	CX/FRD	15	120,00	1.800,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1. <b>TIO MINA</b>	PCT	200	200,00	40.000,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1. <b>TIO MINA</b>	PCT	200	185,00	37.000,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1. <b>TIO MINA</b>	PCT	200	165,00	33.000,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm. <b>BETTANIN</b>	UND	20	25,00	500,00
<b>VALOR LOTE - 3</b>					<b>128.750,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 175.295,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimentos do pedido de Entrega.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Fone; (95)3591-1038 - Uiramutã - RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã -RR.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR - ME

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - BAIRRO: Buritis

CEP.: 69.309-209 - FONE/FAX (095) 99163.1577

E-MAIL: [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2617-4 Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

H.S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR



ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 034/2021

PROCESSO Nº 089/2021 - SEAD

DATA: 15/07/ 2021

HORÁRIO: 11h00 min

UIRAMUTÃ - RR



CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasilia, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR





BOA VISTA-RR, 15 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 15/07/2021 AS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Copa/Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração do Município de Uiramutã

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>LOTE 1. MATERIAIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	30	121,00	3.600,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	FARDO	15	105,50	1.582,50
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.		30	130,15	3.900,00
04	Óleo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	170,50	1.023,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	245,00	2.450,00

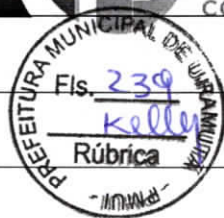


06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	FARDO	10	52,00	520,00
07	Biscoite salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	06	110,00	660,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	15	55,00	825,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	05	125,00	625,00
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	02	46,00	92,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	06	305,00	1.830,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	03	73,00	219,00
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	73,00	730,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	CAIXA	02	195,00	390,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	KG	300	45,00	13.500,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	PACOTE	20	125,10	2.502,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	CAIXA	15	180,10	2.701,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	FARDO	10	150,00	1.500,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	FARDO	10	26,00	260,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	UNIDADE	05	11,00	55,00
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	SACO	02	105,00	210,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	SACO	02	251,00	502,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	FARDO	01	150,00	150,00




*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.*

24	Cenoura In natura	KG	50	6,30	315,00
25	Beterraba In natura	KG	50	6,60	330,00
26	Repolho In natura	KG	50	6,15	307,50
<b>VALOR LOTE 1</b>					<b>40.779,50</b>



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
<b>LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA</b>					
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	UNIDADE	15	11,00	165,00
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	20	120,10	2.402,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	CAIXA	15	150,10	2.251,50
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	UND	01	76,00	76,00
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	UND	05	135,00	675,00
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	UND	05	45,03	225,15
<b>VALOR LOTE - 2</b>					<b>5.794,65</b>





ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
	<b>LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA.</b>				
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	CX	20	35,30	706,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbômero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ML, Cx 1x12	CX	10	101,20	1.012,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	UND	15	30,20	453,00
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ML, Validade Min. 6 meses.	CX	20	45,10	902,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	CX	10	120,15	1.201,50
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	CX	20	60,15	1.203,00
07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	UND	10	25,10	251,00
08	Espunja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	FRD	15	30,20	453,00
09	Espunja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	16,00	160,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura:	UND	30	4,70	141,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABAITA  
 TOTAL  
 Fis. 240  
 Kelly  
 Rúrica

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.*



	40 cm, Características Adicionais: com bainha.				
11	Isqueiro a Gás	UND	50	11,00	550,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ML.	CX	01	90,20	90,20
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	CX	10	120,50	1.205,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	UND	10	45,30	453,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	CX	05	150,20	751,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	CX	02	70,05	140,10
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	UND	10	24,10	241,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	UND	30	6,00	180,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	UND	20	5,00	100,00
20	Pano de limpeza (tipo perfex), multiuso, material viscoso, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	CX	30	74,50	2.235,0
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP	FRD	30	90,10	2.703,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*



22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	CX	05	120,50	600,25
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	UND	10	25,20	252,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	UND	10	33,50	335,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	CX	05	45,15	225,75
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	CX/FRD	15	119,00	1.785,00
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	200,02	40.004,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	185,00	37.000,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	PCT	200	165,03	33.006,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	UND	20	25,00	500,00
<b>VALOR LOTE - 3</b>					<b>128.838,80</b>

Valor Total R\$ 175.454,45( CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimentos do pedido de Entrega.

LOCAL DE ENTREGA: Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Fone; (95)3591-1038 - Uiramutã - RR.

PRAZO DE PAGAMENTO: O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã - RR.



Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 - BAIRRO: Dos Estados

CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805

E-MAIL: [horus.construcoes.rr@gmail.com](mailto:horus.construcoes.rr@gmail.com)

CNPJ.: 14.344.789/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8

BANCO: BRADESCOS/A

Nº AGÊNCIA: 7170-6 Nº CONTA CORRENTE: 25749-4

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

*Jhonatan Cunha Silva*  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

*[Handwritten signatures]*



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
CNPJ: 30.102.483/0001-04  
CONVITE Nº 034/2021  
DATA: 15/07/ 2021  
HORÁRIO: 11h00 min  
UIRAMUTÃ - RORAIMA



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



Inscrição Estadual  
24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
CNPJ:30.102.483./0001-04  
Boa Vista RR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 034/2021  
PROCESSO Nº. 0089/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 15/07/2021 AS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Carta Convite nº 034/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Copa/Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração do Município de Uiramutã.

## PROPOSTA DE PREÇOS

### LOTE 1. MATERIAIS – GENEROS ALIMENTÍCIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristalizado em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	União	FARDO	30	125,00	3.750,00
02	Café em pó em pacotes plásticos de 250g embalados em fardos de 20 unidades com validade mínima 06 meses.	Caboclo	FARDO	15	110,20	1.653,00
03	Arroz branco em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	Faccio	FARDO	30	135,50	4.065,00
04	Oléo de soja em frascos plásticos de 900ml, embalados em caixa de 20 unidades. Validade mínima de 06 meses.	Soya	CAIXA	06	175,00	1.050,00
05	Feijão tipo 1 em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 30 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	Tio João	FARDO	10	220,00	2.200,00
06	Trigo com fermento em pacotes de 1 kg, embalados em fardo de 10 kg com validade de pelo menos em 06 meses.	Dona Benta	FARDO	10	50,10	501,00
07	Biscoito salgado 3x1 em pacotes de 360g, embalados em caixa com 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	Fortaleza	CAIXA	06	110,00	660,00
08	Milho em Flocos em pacotes de 500g, embalados em fardos de 10 kg. Validade mínima de 06 meses.	Dona Maria	FARDO	15	56,00	840,00
09	Chocolate em Pó em pacotes de 400g, Validade mínima de 06 meses.	Chocolatto	CAIXA	05	125,00	601,50
10	Sal moído iodado em pacotes de 1kg, embalados em fardos de 30 kg. Validade mínima de 06 meses.	Lebre	FARDO	02	50,00	100,00
11	Leite em pó em pacotes de 400g, embalados em fardos de 20 pacotes. Validade mínima de 06 meses.	Ccgl	FARDO	06	335,00	2.010,00
12	Margarina em pote de 250g, embalados em caixa com	Deline	CAIXA	03	71,00	213,00

*Alves*

*[Handwritten signatures and marks]*



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



	20 unidades. Validade mínima de 06 meses.					
13	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 500g, embalados fardos de 20 Unidades. Validade mínima de 06 meses.	Dona Benta	FARDO	10	71,00	710,00
14	Sardinha enlatada em embalagem de 125g, embaladas em caixa com 54 unidades. Validade mínima de 06 meses.	Gomes da Costa	CAIXA	02	201,00	402,00
15	Carne Bovina "in natura" embalada a vácuo, Validade mínima de 03 meses.	Friboi	KG	300	45,10	13.530,00
16	Calabresa embalada a vácuo em fardo de 5kg	Seara	PACOTE	20	125,10	2.502,00
17	Frango congelado embalado em caixas de 18 kg.	Sadia	CAIXA	15	150,10	2.251,50
18	Farinha de mandioca granulada em pacote de 1kg, embalada em fardo de 25 kg.	Yara	FARDO	10	152,00	1.520,00
19	Água mineral em frasco de 500ml, embalados em fardos de 12 unidades.	Monte Roraima	FARDO	10	25,10	251,00
20	Água mineral em galão de 20 litros,	Monte Roraima	UNIDADE	05	11,00	55,00
21	Cebola "in natura armazenada em saco fibra de plástico de 20 kg.	Frutaria do Gaúcho	SACO	02	110,50	221,00
22	Alho "in natura" em saco de 10kg	Frutaria do Gaúcho	SACO	02	255,00	510,00
23	Coloral em pacotes de 100g, embalados em fardo de 100 unidades.	Frutaria do Gaúcho	FARDO	01	160,00	160,00
24	Cenoura In natura	Frutaria do Gaúcho	KG	50	6,50	325,00
25	Beterraba In natura	Frutaria do Gaúcho	KG	50	7,50	375,00
26	Repolho In natura	Frutaria do Gaúcho	KG	50	6,50	325,00
<b>TOTAL DO LOTE - 01 (QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)</b>						<b>40.781,00</b>
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR						
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias						
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses						
Banco: Banco do Brasil		Agência: 250-X		C/C:157772-7		

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



## LOTE 2. MATERIAIS – COPA/COZINHA

ORDEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo. Tam. M/G	Colonial	UND	15	10,50	157,50
02	Copos plásticos descartáveis de 180 ml embalados em pacotes de 100 unidades. Em Caixa com 25 pacotes.	FC	CX	20	121,00	2.420,00
03	Copos plásticos descartáveis de 50 ml para cafés embalados em pacotes de 100 unidades na caixa com 50 pacotes.	FC	CX	15	151,00	2.265,00
04	Escorredor louça, material aço inoxidável, características adicionais compartilhamento para pratos e copos	Plasutil	UND	01	75,10	75,10
05	Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm.	Rochedo	UND	05	129,00	645,0
06	Garrafa térmica de 500 ml ou 01 litro para café com apertador frontal	Termolar	UND	05	45,30	226,50
<b>TOTAL DO LOTE - 02 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)</b>						<b>5.789,10</b>
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR						
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias						
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses						
Banco: Banco do Brasil		Agência: 250-X		C/C:157772-7		

## LOTE 3. MATERIAIS – MATERIAL DE LIMPEZA:

ORDEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água sanitária alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12x1	lpe	CX	20	36,30	726,00
02	Álcool em Gel, álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na Anvisa. 500 ml, Cx 1x12	Aseplyne	CX	10	102,00	1.020,00
03	Balde reforçado preto de 10 L, medidas internas 290mm x 220 mm.	Plasutil	UND	15	30,50	457,50
04	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação no produto. Cx 12x1. 500 ml, Validade Min. 6 meses.	Pinho sol	CX	20	46,00	920,00
05	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Cx c/ 12x2, 360 ml, Validade Min. 6 meses.	Bom Ar	CX	10	121,00	1.210,00
06	Detergente líquido neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml. Cx 24x1 Validade Mini. 6 Meses.	lpê	CX	20	60,50	1.210,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



07	Escova sanitária com suporte de plástico - Material Plástico; acompanha suporte; Formato Cilíndrico;	Limpano	UND	10	25,50	255,00
08	Esponja de Lã de Aço esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/ 14 pacotes com 08 unidades.	Limpano	FRD	15	30,10	451,50
09	Esponja de louça dupla face - (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	Limpano	PCT	10	15,10	151,00
10	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	Dantex	UND	30	4,50	135,00
11	Isqueiro a Gás	Bic	UND	50	10,10	505,00
12	Inseticida Aerossol, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 12x1 de 360 ml.	SBP	CX	01	91,00	91,00
13	Limpa vidro aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500 ml, Cx c/ 12x1.	Ipê	CX	10	119,10	1.191,00
14	Lixeira plástica, capacidade 30 L, fabricada em material super resistente.	Santana	UND	10	45,20	452,00
15	Lustra móveis preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml. Cx c/ 24x1.	Óleo de Peroba	CX	05	151,00	755,00
16	Luvas material látex para uso geral, natural íntegro e uniforme, tamanho Médio, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico. Caixa com 100 unid.	Nobre	CX	02	76,00	152,00
17	Pá para lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, Tam. 80 cm, revestido de plástico.	Bettanin	UND	10	26,00	260,00
18	Pano de limpeza, tipo saco para limpeza. Material: 100% algodão. Apresentação: alvejado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 85 cm e Largura: 48 cm.	Santa Margarida	UND	30	5,10	153,00
19	Pano de prato material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	Santa Margarida	UND	20	4,50	90,00
20	Pano de limpeza (tipo perfix), multiuso, material viscosa, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais com agente bacteriostático, aplicação limpeza fina, pacote com 5 unidades. Cx com 10 pacotes com 5 unidades.	Santa Margarida	CX	30	74,30	2.229,00
21	Papel higiênico branco, macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima 20 gramas, papel não reciclado, com	Flor de Lotus	FRD	30	90,10	2.703,00



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5577

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



	ou sem fragrância, picotado, golfrado, pacote com 4 rolos de 30 metros, folha dupla. Fardos com 64 rolos. Apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Exclusivo ME/EPP					
22	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Cx c/ 40 embalagem com 2 unid. De 35g	Sanilar	CX	05	120,00	600,00
23	Rodo de madeira (40cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 40cm.	Bettanin	UND	10	25,40	254,00
24	Rodo de madeira (60cm) material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Tamanho 60cm.	Bettanin	UND	10	35,10	351,00
25	Sabão em barra, glicerinado, Cx c/ 10 pacotes com 5 und de 200 g.	Ipê	CX	05	45,20	226,00
26	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Características Adicionais: biodegradável, acondicionado em caixa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 500g. Cx/Frd com 24x1.	Omo	CX/F RD	15	119,10	1.786,50
27	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 100 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	Tio Mina	PCT	200	200,05	40.010,00
28	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 30 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	Tio Mina	PCT	200	185,05	37.010,00
29	Saco plástico para lixo material: polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: preto. Pacote com 50x1	Tio Mina	PCT	200	165,05	33.010,00
30	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, Tam. 40 cm.	Bettanin	UND	20	25,10	502,00
<b>TOTAL DO LOTE - 03 (CENTO E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )</b>						<b>128.866,50</b>

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias ✓

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Banco: Banco do Brasil

Agência: 250-X

C/C:157772-7

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 175.436,50 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

*Eugênio Alves de Lacerda*  
Administrador

UIRAMUTÃ-RR, 15 DE JULHO DE 2021

*Kellen*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 034/2021**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos **quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, às **onze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Maria José da Silva Lima e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI;
- 2) H S NEVES JUNIOR;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; H S NEVES JUNIOR e E A DE LACERDA EIRELI.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 034/2021:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;
- 2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

Endereço: Rua Ceci Mota, s/nº - Centro - Uiramutã-RR  
CNPJ 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI	R\$ 175.412,95
<b>H S NEVES JUNIOR</b>	<b>R\$ 175.295,00</b>
E A DE LACERDA EIRELI	R\$ 175.436,50

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **H S NEVES JUNIOR**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 175.295,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

**Sandro da Silva Mafra**  
Presidente

**Maria José da Silva Lima**  
Membro da Comissão

**Cleiciane pinho de Assis**  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;
- 2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 034/2021, cujo objeto é a **“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência, cujo certame teve como vencedora a empresa: H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00, totalizando o valor **GLOBAL R\$ 175.295,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

Uiramutã/RR, 15 de julho de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 083/2021**

**Modalidade: CARTA CONVITE Nº 034/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 089/2021 – CARTA CONVITE nº 034/2021 conforme dados a seguir:

**03 LOTES**

**LOTE 01: ITENS: 01 a 26**

**LOTE 02: ITENS: 01 a 06**

**LOTE 03: ITENS: 01 a 30**

**Empesa:** H S NEVES JUNIOR – CNPJ 36.616.851/0001-00;

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme Termo de Referência.

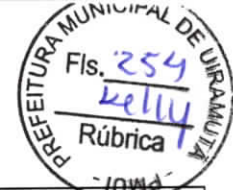
**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.295,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Empenhe-se.

Uiramutã, 19 de julho de 2021

  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR





# MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01

GL - Global

000232

GL - Global	232	FICHA: 21	DATA: 02/08/2021	PEDIDO Nº:
-------------	-----	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000025/21	Proc. Licit. 0034/21	PROCESSO: 089/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
540.353,08	411.146,09	128.750,00	456,99

### VALOR EM R\$

**128.750,00**

cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE, 1 LITRO, CAIXA	20	CX	36,00	720,00
2		ÁLCOOL EM GEL, 500 ML, CAIXA 1 X 12-NOBRE	10	CX	100,00	1.000,00
3		BALDE REFORÇADO PRETO DE 10 L, 290MM X	15	UND	30,00	450,00
4		DESINFETANTE LÍQUIDO, CAIXA 12 X 1, 500 ML	20	CX	45,00	900,00
5		DESODORIZADOR, CAIXA COM 12 DE 360 ML- E	10	CX	120,00	1.200,00
6		DETERGENTE LÍQUIDO, CX 24 UNID.-Q BRILHC	20	CX	60,00	1.200,00
7		ESCOVA SANITÁRIA - PLASUTIL	10	UND	25,00	250,00
8		ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FARDO COM 14 PCT	15	FRD	30,00	450,00
9		ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, PACOTE C	10	PCT	15,00	150,00
10		FLANELA PARA LIMPEZA 60 CM E LARGURA 40	30	UND	4,50	135,00
11		ISQUEIRO A GÁS-BIC	50	UND	10,00	500,00
12		INSETICIDA AEROSOL, CAIXA C/ 12X1 DE 360 M	1	CX	90,00	90,00
13		LIMPA VIDRO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM	10	CX	120,00	1.200,00
14		LIXEIRA PLÁSTICA CAP. 30 L-PLASVALE	10	UND	45,00	450,00
15		LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML, CAIXA COM 24- PI	5	CX	150,00	750,00
16		LUVAS DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNID. -NOBF	2	CX	75,00	150,00
17		PÁ PARA LIXO COLETORA, 80CM- BETTANIN	10	UND	25,00	250,00
18		PANO DE LIMPEZA 85 CM- SANTA MARGARIDA	30	UND	5,00	150,00
19		PANO DE PRATO 0,45M X0,75M-SANTA MARGA	20	UND	4,00	80,00
20		PANO DE LIMPEZA, CAIXA COM 10 PCTS COM !	30	CX	75,00	2.250,00
21		PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE	30	FRD	90,00	2.700,00
22		REFIL PARA DESODORIZADOR SANITÁRIO, CA	5	CX	120,00	600,00
23		RODO DE MADEIRA 40CM,-BETTANIN	10	UND	25,00	250,00
24		RODO DE MADEIRA 60 CM-BETTANIN	10	UND	35,00	350,00
25		SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 PCTS COM !	5	CX	45,00	225,00
26		SABÃO EM PÓ 500G, FARDO COM 24 -INVICTO	15	CX	120,00	1.800,00
27		SACO PLÁSTICO P/ LIXO, 100 LITROS, PCT CO	200	PCT	200,00	40.000,00
28		SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, PCT C	200	PCT	185,00	37.000,00
29		SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS, PCT C	200	PCT	165,00	33.000,00
30		VASSOURA EM NYLON 40 CM- BETTANIN	20	UND	25,00	500,00

02 de agosto de 2021.

**VALOR TOTAL DOS ITENS 128.750,00**

*Denismar Horta Thomé*  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Autorizo  
*Benício Roberto de Souza*  
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01

GL - Global - 10000

**000231**

<b>GL - Global</b>	<b>231</b>	FICHA: 21	DATA: 02/08/2021	PEDIDO Nº:
--------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000025/21	Proc. Licit. 0034/21	PROCESSO: 089/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.21	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
540.353,08	405.371,09	5.775,00	129.206,99

### VALOR EM R\$

**5.775,00**

cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais \*\*\*\*\*


Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		COADOR DE CAFÉ TAM. M/G - COLONIAL	15	UND	10,00	150,00
2		COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML	20	CAI	120,00	2.400,00
3		COPOS PLÁSTICOS DESC.DE 50 ML, PCT COM	15	CAI	150,00	2.250,00
4		ESCORREDOR LOUÇA,-SAN REMO	1	UND	75,00	75,00
5		LEITEIRA DE AÇO INOX, CAPAC. DE 2 A 3 LITR	5	UND	135,00	675,00
6		GARRAFA TÉRMICA DE 500 ML OU 01 LITRO PA	5	UND	45,00	225,00

02 de agosto de 2021.	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>5.775,00</b>
-----------------------	------------------------------	-----------------

Autorizo  
  
 BENÍCIO ROBERTO DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Denismar Horta Thomé  
 Secretário Municipal de Finanças  
 e Planejamento





**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01

GL - Global/nwd

**000230**

GL - Global	230	FICHA: 21	DATA: 02/08/2021	PEDIDO Nº:
-------------	-----	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000025/21	Proc. Licit. 0034/21	PROCESSO: 089/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
540.353,08	364.601,09	40.770,00	134.981,99

**VALOR EM R\$**

**40.770,00**

quarenta mil, setecentos e setenta reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG, FARDO DE 30KG	30	FAR	120,00	3.600,00
2		CAFÉ EM PÓ DE 250G, FARDO DE 20 UNIDADE:	15	FAR	110,00	1.650,00
3		ARROZ BRANCO 1 KG, FARDO DE 30 KG- ITIKA	30	FAR	130,00	3.900,00
4		OLÉO DE SOJA DE 900 ML, CAIXA DE 20 UNIDA	6	CAI	170,00	1.020,00
5		FEIJÃO 1 KG, FARDO DE 30 KG -DA CASA	10	FAR	240,00	2.400,00
6		TRIGO COM FERMENTO 1 KG, FARDO DE 10 KC	10	FAR	50,00	500,00
7		BISCOITO SALGADO 3X1 PCT DE 360G, CAIXA I	6	CAI	100,00	600,00
8		MILHO EM FLOCOS PCT DE 500G, FARDO DE 1	15	FAR	55,00	825,00
9		CHOCOLATE EM PÓ DE 400G-CHOCOMIL	5	CAI	120,00	600,00
10		SAL MOÍDO IODADO EM PCTS DE 1 KG, FARDC	2	FAR	45,00	90,00
11		LEITE EM PÓ DE 400G, FARDO DE 20 PACOTES	6	FAR	325,00	1.950,00
12		MARGARINA EM POTE DE 250G, CAIXA COM 20	3	CAI	70,00	210,00
13		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT DE 500G, F	10	FAR	70,00	700,00
14		SARDINHA ENLATADA DE 125G, CAIXA COM 54	2	CAI	200,00	400,00
15		CARNE BOVINA "IN NATURA" A VÁCUO- FRIGC	300	KG	45,00	13.500,00
16		CALABRESA A VÁCUO EM FARDO DE 5KG-FRIM	20	PCT	125,00	2.500,00
17		FRANGO CONGELADO, CAIXA DE 18 KG- PIONE	15	CAI	180,00	2.700,00
18		FARINHA DE MANDIOCA GRANULADA DE 1 KG,	10	FAR	150,00	1.500,00
19		ÁGUA MINERAL EM FRASCO DE 500 ML, FARD	10	FAR	25,00	250,00
20		ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS-ÁGU,	5	UND	10,00	50,00
21		CEBOLA "IN NATURA" EM SACO DE FIBRA DE :	2	SAC	100,00	200,00
22		ALHO "IN NATURA", SACO DE 10KG.-PÁTIO DA	2	SAC	250,00	500,00
23		COLORAL EM PACOTES DE 100G, FARDO DE 1	1	FAR	150,00	150,00
24		CENOURA "IN NATURA"- PÁTIO DAS FRUTAS	50	KG	6,00	300,00
25		BETERRABA "IN NATURA"-PÁTIO DAS FRUTAS	50	KG	7,00	350,00
26		REPÓLHO "IN NATURA"-PÁTIO DAS FRUTAS	50	KG	6,50	325,00

02 de agosto de 2021.	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>40.770,00</b>
-----------------------	------------------------------	------------------

*Denismar Horta Thomé*  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Autorizo  
*BRS*  
**Benísio Roberto de Souza**  
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO Nº 034/2021-ADM

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e H. S. NEVES JUNIOR, empresa estabelecida na Rua Antônio Pinheiro Galvão, Nº 1744, Bairro Buritis, nesta cidade de Boa Vista-Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, representada por Ednaldo Barbosa de Araújo, portador do RG Nº 236.982 SSP/RR e CPF Nº 334.621.004-91, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº 034/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação a **Aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de **R\$ 175.295,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).**

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Função Programática: 04.122.0203.2004.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura por um período de 05 (cinco) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, 02 de agosto de 2021.

*BRS*  
Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO

Benísio Roberto de Souza  
Prefeito Municipal

H. S Neves Junior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Testemunha (Nome e CPF)

Testemunha (Nome e CPF)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**CONTRATADA:** H S NEVES JUNIOR, CNPJ: 36.616.851/0001-00

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 175.295,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 089/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021.

*BRS*  
Benício Roberto de Souza  
PREFEITO

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã



Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

<b>DIRETORIA:</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
<b>PRESIDENTE</b>	JONER CHAGAS
<b>VICE-</b>	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
<b>PRESIDENTE SECRETÁRIO</b>	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
<b>TESOUREIRO</b>	OSMAR SERRA BONFIM FILHO
<b>CONSELHO FISCAL:</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
<b>PRESIDENTE</b>	JAMES MOREIRA BATISTA
<b>MEMBRO</b>	BENISIO ROBERTO DE SOUZA
<b>MEMBRO</b>	DIANERY DE SOUZA COELHO CARACARAI
<b>CONSELHO GESTOR:</b>	<b>NOME</b>
<b>DIRETOR</b>	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
<b>EXECUTIVO</b>	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 060 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR CONFORME O DECRETO Nº 149/2018”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR,** do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Art. 59 e incisos VI, IX, XIII e XV da Lei Orgânica Municipal.

A Responsabilidade do Poder Público Municipal na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 149/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que atuarão na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Normandia-RR.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será responsável por discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo a cada dois meses.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Coordenação Geral do Comitê de Coordenação ficará a responsabilidade do senhor **Giovani de Oliveira** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º O Comitê Executivo será o responsável pelas atividades previstas no Termo de Referência da Funasa observando cada fase da

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NORMANDIA.**

**NOME:** HELOISA DE SOUZA  
**CPF:** 660.819.802-17  
**RG:** 206.792

**VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NORMANDIA.**

**NOME:** DELANO DOS SANTOS SILVA  
**CPF:** 542.415.962-15  
**RG:** 4117.913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** JOÃO PEDRO SANTOS SILVA  
**SUPLENTE:** DAVENE SOUZA NASCIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**

**TITULAR:** REGINA FURTADO DE MIRANDA  
**SUPLENTE:** YARIMA PATRICIO CARNEIRO

**PASTORAL DA CRIANÇA**

**TITULAR:** MARCELINA DE SOUZA  
**SUPLENTE:** VANESSA DE SOUZA MAGALHÃES

**MULHERES ARTESÃ DE NORMANDIA**

**TITULAR:** LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHÃES  
**SUPLENTE:** HAMANDA RAYANNY DA SILVA E SILVA

**CONSELHO INDÍGENA**

**TITULAR:** FELIPE MACUXI  
**SUPLENTE:** ANA BARBARA BARROS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

**WENSTON PAULLINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elrysson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**763CF778

**GABINETE**

**PORTARIA N.º 053/2021/GAB/PMN**

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do sr. **Jairme Lima Araújo**, no período de 3 a 4 de agosto de 2021, em viagem às comunidades indígenas Baixo Cotingo e Raposo, para coletar dados para o Censo Escolar 2021, nas escolas indígenas da Rede Municipal de Ensino do Município de Normandia/RR; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 2 de agosto de 2021.

**ANÍBAL LAURENTINO DIMAS**  
Chefe de Gabinete  
Decreto N.º 003/2021

**Publicado por:**  
Elias Pereira Evaristo  
**Código Identificador:**1721EB3D

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N.º 078/2021/SMECEL/PMN**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Raim do Nascimento Foo**, no período de 30/08 a 02/09/2021, em viagem às Comunidades Indígenas Aracá, Placa e Olho D'Água-Normandia/RR, para manutenção e conservação das unidades escolares; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 27 de agosto de 2021.

**JAIOME LIMA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto N.º 005/2021

**Publicado por:**  
Elias Pereira Evaristo  
**Código Identificador:**9BEC5A17

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
**CONTRATADA:** H S NEVES JUNIOR, CNPJ: 36.616.851/0001-00  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 175.295,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** 089/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutá

**Publicado por:**  
Sandro da Sílvia Mafra  
**Código Identificador:**9AECCE81

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 089/2021  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER JURÍDICO 016/2021**

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, Copa, Cozinha e Gêneros alimentícios.

Consta do processo o Termo de Referência e demais atos que instruem este feito administrativo.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No caso concreto, observa-se que esse feito versa sobre aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Administração.

Compulsando os autos, em cognição sumária, observa-se que fora dado publicidade ao certame, com o chamamento mínimo de licitantes. Mais a mais, o Termo de Referência fora editado, ao meu ver, sob as especificidades da respectiva Secretaria solicitante, qual seja, Administração, não havendo óbice legal para o certame.

Entretanto, chama a atenção a falta de manifestação jurídica quanto aos atos ordinatórios então praticados.

Nesse cenário, o Decreto-Lei 200/67 estabelece que as atividades da Administração obedecem aos princípios fundamentais do planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, e que será exercido em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo o controle pela chefia competente, pelos órgãos próprios de cada sistema e pelos órgãos do sistema de contabilidade e auditoria.

Nesse mesmo sentido, assim dispõe o art. 70 da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

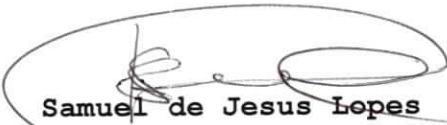
Dessa maneira, para fins de controle, é sobremodo importante submeter este feito ao crivo do controle interno para dirimir eventuais irregularidades.

**CONCLUSÃO**

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito, devendo ser remetido ao controle interno
- (ii) Que atento ao fato de que a Administração deve anular seus próprios atos, **quando eivados de vício de legalidade**, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, que a partir de então esse processo encontra-se saneado quanto a falta de manifestação jurídica.

Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2021.

  
Samuel de Jesus Lopes  
Advogado/OAB-RR 650  
Assessoria Jurídica





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n.** 089/2021

**Modalidade:** CARTA CONVITE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 010/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edital, no entanto não há nos autos a aprovação desta pela Assessoria Jurídica do Município. Sabe-se que o parecer jurídico é elemento indispensável para a fase preparatória do processo licitatório, conforme se extrai-se do teor disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 38 – O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

....

Parágrafo único – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

No entanto, consta nos autos Parecer Jurídico final, emitido após a publicação do extrato de contrato, manifestando-se favorável ao prosseguimento do feito. Orienta esta Unidade de Controle que a CPL observe rigorosamente os procedimentos exigidos pela Lei 8.666/93.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente H. D. NEVES JÚNIOR, CNPJ Nº 36.616.851/0001-00, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



***“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247”.*** (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 07 de julho de 2021, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

No entanto é imprescindível que se ratifique, já como alerta desta unidade de Controle Interno, a vedação na utilização de modalidade inferior de licitação, quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior, ou seja, se a Administração, como um todo, optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado.

Isto posto, sugere-se que seja observado a realização de um planejamento adequado do total da necessidade a ser despendida, tendo em vista que, se chegar ao final do exercício, em 31 de dezembro, e for constatado que o preço total da despesa demandaria outra modalidade licitatória, que não vários convites, ou várias dispensas, ou, ainda, empenhos de forma direta, tal ilicitude, obrigatoriamente, terá de ser apontada, devendo ser apuradas as responsabilidades.

Nesse sentido, vimos informar que já este é o segundo processo, no ano de 2021, a ser analisado por esta Unidade, em que o objeto licitado é “locação de veículos para atender demandas da Comunidade Serra do Sol”.

Nesse sentido o Tribunal de Contas da União:

“Realize o planejamento prévio de seus gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro”



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



(Acórdão 1084/2007 – Plenário, TCU, Processo n. 016.973/2004-0, Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça, Sessão de 06 de junho de 2007)

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula o Art. 23, §5º da Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão..

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, considerando os apontamentos supra descritos, incumbe ao Gestor maior adotar as medidas que achar de direito quanto ao procedimento licitatório em questão, não havendo óbice quanto ao prosseguimento o feito.

Uiramutã/RR, 13 de setembro de 2021.

  
**THARINY DE SOUZA BRIGLIA**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 101/2021